ANNO LXXIV — Terça-feira 1 de Novembro de 1898 — NUMERO 243

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 9

(Continuação)

No estado intermediario á vigilia e ao somno, nós não julgamos, mas vemos, cheiramos, tocamos. Nós não vamos além destas sensações, destas percepções, não acreditamos nellas se estivermos ainda sufficientemente acordados para lhes comprehendermos a inanidade, nem nos servimos dellas para formarmos raciocinios que nos levem a conclusões logicas.

As mesmas imagens, as mesmas sensações phantasticas continuam-se depois que o somno se apossa de nós. O espirito que conserva um resto de actividade, perde-se seguindo as e soffre o seu imperio no que ainda lhe resta de razão. Por outras palavras: o espirito raciocina sobre estas impressões sem estar em condições de lhes apreciar o valor.

Sensações.—Os sonhos pódem resultar de sensações externas, experimentadas durante o somno; e, neste caso, bem merecem a denominação de extra-craneanos que lhes dá Macario. Maury cita exemplos numerosos:

A picada de uma pulga faz sonhar Descartes que uma espada o fere: Dugald-Steward conta que uma pessoa, que tinha recommendado lhe puzessem junto dos pés um esquentador de agua quente, sonhou que viajava no Etna: uma má posição do pescoço faz sonhar um padre que alguem o estrangula, etc., etc.

As experiencias de Maury são interessantissimas e mostram claramente a importancia que os orgãos dos sentidos têm na producção dos sonhos. Essas experiencias, que recommendou executassem quando elle estivesse a dormir, resume-as o Sr. Soares Ramalho da maneira seguinte:

1º Tocando-se-lhe successivamente os labios e a extremidade do nariz, sonhou que o submettiam a um horrivel supplicio que lhe applicavam ao rosto uma mascara de pez e que lh'a tinham em seguida arrancado bruscamente, lacerando-lhe a pelle dos labios, do nariz e do rosto.

2º A alguma distancia do ouvido produziram attrictos com uma tesoura d'aço sobre uma pinça, e o somno consistio em ouvir o som de sinos, que depois se amiudava tocando a rebate, julgando elle estar nos dias de Julho de 1848.

3º Fizeram-lhe inspirar agua de Colonia, e sonhou que estava n'um estabelecimento de perfumista—idéa que lhe despertou a do Oriente e imaginou-se no Cairo: depois... aventuras extravagantes cuja ligação lhe escapa.

4º Accenderam uma vela. Sonha que está no mar (o vento soprava nas janellas) e que o paiol da polvora foi pelos ares

5º Vellicam-lhe a nuca. Suppõe ser um vesicatorio que lhe applicam, o que faz com que se recorde de um medico que o tratou na sua infancia.

6º Approximam-lhe do rosto um ferro quente, mas sufficientemente afastado para que apenas envie um leve calor. Sonha com ladrões (chauffeurs) que se introduziam nas casas e obrigavam quem encontravam a declarar onde tinha o dinheiro, approximando-lhe os pés de um brazeiro. Sonha depois que a Duqueza de Abrantes o tinha tomado para secretario, porque tinha lido nas «Memorias» d'ella alguma coisa a respeito d'esta especie de ladrões.

7º Pronunciam muitas vezes perto do ouvido as palavras «chandelle», «hirdelle». E despertou de repente dizendo: —«é elle», —mas não sabendo a que devia referir esta resposta.

8º Derramam-lhe uma gotta de agua em fronte: e imagina-se na Italia, que taan muito calor e que bebe vinho de Orviette.

9º Passam-lhe muitas vezes deante dos olhos uma luz cercada de papel vermelho: e sonha trovoada, relampagos, etc., o que lhe faz recordar uma violenta tempestade que o tinha assaltado na Mancha, indo de Morlaix para o Havre.

Alterações cerebraes.—Os sonhos causados por certas alterações cerebraes, sonhos encephalicos (Maury), perturbam igualmente o somno. D'estas alterações a mais frequente de todas é a congestão.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Outubro, ás 10 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação as 10 horas e 30 minutos e entregue ás 11 horas e 15 minutos).

No Senado o Sr. Severino Vieira occupou se da questão do Rio Grande do Sul, respondendo ao discurso do Sr. Pinheiro Machado.

— Foram approvadas a suppressão das restricções á amnistia e a prorogação da sessão do Congresso até o 1º de Dezembro.

— Na discussão do projecto que regula o estado de sitio, tomou parte o Sr. Feliciano Penna.

— Na Camara o Sr. Pinto Rocha respondeu ao Sr Tosta, que dissera tratar o governo do Rio Grande do Sul da separação do Estado.

— Por occasião da discussão do orçamento do ministerio das relações exteriores, o Sr Erico Coelho defendeu a suppressão da legação da Santa Sé.

— O Sr. Rodrigues Doria apresentou uma petição de Manoel de Oliveira requerendo a concessão para um estabelecimenro bancario, segundo o accôrdo financeiro.

— Foram approvadas as emendas offerecidas ao orçamento do ministerio da guerra, e referentes á manutenção dos arsenaes da Bahia, Pernambuco e Pará; á suppressão do laboratorio do Campinho com creação de coudelaria, militares nos Estados do Rio Grande Rio de Janeiro e Minas; e á reorganisação de diversos estabelecimentos militares sob clausula de annualmente serem mandados a Europa 4 officiaes de cada corpo e arma, para aperfeiçoarem-se nos estudos militares

Rio de Janeiro, 31 de Outubro, aos 10 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 30 minutos idem).

Chegam aqui noticias do Ceará de haver-se descoberto uma conspiração tramada no sentido de depor o presidente do Estado, Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli.

Estão comprommettidas na conspiração influencias da opposição, sargentos e officiaes de policia.

O governo do Estado seria entregue ao coronel Carlos de Miranda, que sendo 1º vice-presidente, fora ha pouco pela assembléa legislativa destituido do cargo por infracção da constituição estadoal, em caso em que está ligada essa penalidade.

Os sediciosos dispunham de armas.

O plano abortou em consequencia de denuncia que teve o governo.

— E' hoje esperado nesta capital o Sr. Dr. Campos Salles que hospedar-se-ha no Hotel dos Estrangeiros, emquanto não passa a occupar o palacio do Catete, sabendo-se tambem que tomou a casa do Visconde de Silva em Petropolis para residencia da familia durante o verão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE NOVEMBRO DE 1898

Dia de Finados

Amanhã é o dia d'esta solemne commemoração que em todos os tempos foi tributada aos mortos.

A paz eterna dos sepulchros vem ser perturbada por vagos lamentos, por estes tristes gemidos que se desprendem do seio dos vivos; o murmurio das ondas que embatem-se sobre os rochedos, que não conseguem animar, sem poder alterar esta impassibilidade absoluta sobre que o tempo apenas faz cahir a branca neve de tudo quanto dissolve-se, aniquila-se e morre, no seio da qual somem-se as idades, os mundos, as gerações; dá uma ideia do impulso das emoções dos que representam esta vida transitoria ante o immutavel, a duradoura paz dos que morreram encobrindo-se nos abysmos da eternidade, quando penetrando o asylo dos mortos os vivos contemplam estes mausoléos onde encerram-se os seres que lhes eram caros, aquelles que com elles peregrinaram n'um mundo transitorio, cercado de illusões,—imagem fugitiva, enganadora, cheia de seducções, mas que é como as nuvens que correm nos espaços aprimorando-os para depois dissolverem-se no poente, formando o leito onde reclina se o magestoso astro do dia, cuja luz desmaia-se, elle mesmo desapparece, como se n'um grande abysmo de trevas tivesse-se submergido.

A natureza é um espectaculo sublime, e tambem doloroso de constantes successões, os seus quadros são bellos e significativos, radiantes, tenebrosos e tristes. Encerram luz e sombras, alegrias e tristezas, vida e morte.

A individualidade é apenas uma apparencia do fundo mysterioso das cousas; a vida é um phenomeno no seio d'este infinito das forças organicas do universo em perpetua e eterna elaboração. E se a existencia do individuo é como uma flor que desabrocha e murcha, um sonho que cria-se das trevas da noite para morrer ao romper do dia quando a natureza inunda-se n'um oceano de luz, ella percorre um circulo de illusões, ella é enganadora nos seus sorrisos e nas suas lagrimas, nos seus encantos e nos seus amargores, é o contraste do que é ephemero, phenomenal, com o que é absoluto, incontrastavel, superior a toda a especie de contingencias, estranho a tudo quanto a nossa sensibilidade cria, ou a nossa contingencia concebe; só o homem póde apreciar estes contrastes, elle que é uma victima da natureza, como individuo, porquanto sendo esta eterna, elle representa o ephemero e o transitorio, tem de ser observador constante do seu proprio aniquilamento, e estar em relação ao infinito, como o nada ou a poeira que nem mesmo póde fixar-se na face dos tempos que succedem-se, deixando o mais ligeiro vestigio.

O animismo já tinha no fetiche a sua origem, o germen que veio evoluir até chegar ás mais altas concepções.

O culto dos mortos vai se encontrar até no meio dos selvagens; este culto manifestava-se por festas funebres, cantos e danças ruidosas, a collocação de mesas sumptuosas junto aos tumulos, erigidos em altar em torno dos quaes realizavam-se festins. Os mortos como que necessitavam de alimentos que collocavam-se sobre a pedra debaixo da qual repousavam. Era a ficção de que ainda ligados ao mundo participavam das mesmas necessidades de outr'ora, como se o fio da existencia não se lhes tivesse partido por uma vez.

Emquanto a lembrança do morto não tinha-se por uma vez esvaecido, era necessario objectival-a, figurar a realidade do que sómente podia ter uma existencia mental. Os espiritos povoavam o mundo, e as regiões funebres dos cemiterios eram a morada d'onde elles surgiam, vagando como as sombras que quedavam-se n'este immenso occaso da existencia.

A crença na immortalidade da alma vivificou mais a ideia da commemoração dos mortos, e as festas do pagaismo converteram-se nos tributos de uma saudade perenne, nas preces religiosas pela sua eterna felicidade nas regiões mysteriosas d'além mundo, d'este mundo cujas margens começam das bordas da pedra sepulchral, da frieza marmorea das lages para extender-se sobre as brancas planicies onde as montanhas de neve e de crystal coroam-se com os lyrios argentinos de uma esperança que vicejou nos campos verdes da vida, no mar das suas tribulações, até o desenlace final, quando o cerebro que pensou, e o coração que sentio, repousam junto ao cypreste solitario, cujo murmurio e inexprimivel lamento não podem mais ouvir.

A Egreja decretando a commemoração geral dos mortos, no dia 2 de Novembro, quiz perpetuar este facto tão natural ao homem e tão expressivo, que percorreu todas phases da sociedade humana, particularisado em festas ruidosas em que cada um exprimia as suas magoas pelo fallecimento dos seus parentes, tributavam-lhes homenagens ligadas ás superstições preexistentes; converteram-se estes costumes em uma commemoração geral grave e edificante, em que as lagrimas dos vivos vão humedecer a poeira dos cemiterios, as lages em que o silencio firmou o seu imperio, e a mudez imperturbavel testemunha o aniquilamento e o mysterio de uma esperança acenando para o eterno desconhecido.

No culto dos mortos a humanidade adora a sua propria fraqueza e reconhece esta identidade de origem e destino que ligam todos os homens, como se fossem um só individuo.

Seja esta vida subjectiva esmaltada de corôa singella de uma eterna nobreza para aquelles que souberam, antes de amortalhar-se no pó, ter o bem e a justiça por um bello phanal que passou depois a resplandecer-lhes a memoria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 29 de Outubro de 1898

Francisco Xavier de Araujo, carcereiro da cadeia da cidade de Taquaretinga, requerendo pagamento de vencimentos a que tem direito, relativamente aos mezes de Julho, Agosto e Setembro ultimos.—Prove haver estado no exercicio do cargo e que nenhuma quantia recebeu dos cofres municipaes.

João Bezerra da Cunha, negociante na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia naquella cidade, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, na importancia de 20$000.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., pedindo pagamento da quantia de 45:602$878, proveniente do fornecimento da alimentação e dieta aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade nos mezes de Março a Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, ex-promotor publico da villa de Alagoa de Baixo, por seu procurador Antonio Feitosa Ferreira Ventura, requerendo o pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Outubro de 1898

Manoel Pereira Brandão Junior, pedindo entrega de documentos.—Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 28 de Outubro de 1898

Manoel Barretto da Silva Nem, escrivão residente em Canhotinho, pedindo a nomeação de uma commissão que o examine em Portuguez e Arithmetica, afim de poder concorrer ao provimento de outro officio de justiça nesse municipio.—Nomeio para compor a commissão que deve examinar o supplicante, o delegado de ensino que o presidirá, o Dr. Promotor, o collector do Estado e o professor da escola elementar.

Francisco Carlos de Andrade, morador e pretendente ao provimento de officio de justiça nesse municipio, requerendo a nomeação de uma commissão para o examinar em Portuguez e Arithmetica.—Nomeio para compor a commissão que deve examinar o supplicante, o delegado de ensino o Dr. Promotor publico, o collector e o professor da cadeira elementar.

Bacharel Raul Teixeira Leite Cintra.—Como requer.

Castano Francisco Duraes e Maria Leolpoldina de Moura Resende, professores ultimamente nomeados, esta para a cadeira mixta de Pau-Ferrado em Leopoldina e aquelle para a da Villa de S. Bento.—Encaminhe-se.

O porteiro.
Manoel Joaquim de Acellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção. N. 232—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Outubro de 1898—Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Delmira Maria do Nascimento, como desordeira. João Ignacio dos Santos, por embriaguez, José Francisco Pereira, João Rozendo dos Anjos, e Napoleão de Barros, como gatunos.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto do São José, Diogo Bastos, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Laurentino Amancio de Carvalho, como gatuno.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado do Recife Antonio Palmeira de Menezes, João Baptista do Nascimento e João Manoel da Silva, por embriaguez e disturbios, Ovidio Germano Bezerra e Luiz Thomaz, como desordeiro

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Felippe Rodrigues da Silva, Mathias Vicente Ferreira como desordeiro, Jovencio Horacio de Freitas, como gatuno e João Baptista Nepomuceno, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto do São José Leobino Tavares da Rocha, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Pedro Alves da Saude, e Adolpho Candido Ferreira, como desordeiro.

— Por officio desta data communicou-me o subdelegado do 2º districto de São José que hontem no lugar denominado Campina do Bazilliano daquella freguezia, João José de Lima, vulgo João Macaco armado de uma faca, ferio a Manoel Francisco Alves.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que se acha preso.

— O subdelegado do 1º districto de Jaboatão, communicou-me que, no dia 26 deste mez, em terras do engenho Bulhões daquelle municipio, o individuo de nome José Francisco Olegario das Neves, assassinou com diversas facadas a José Camata;

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade de accordo com a lei.

O delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou no dia 30 do mez passado o individuo de nome Manoel Florentino de Albuquerque, conhecido por Manoel Pisca, por crime de tentativa de morte e no dia 12 deste mez, Antonio Antero de Araujo, como pronunciado em crime de morte naquelle municipio, os quaes se acham recolhidos a cadeia respectiva.

— Nesta data o subdelegado do 2º districto da Graça remetteu a esta Repartição as seguintes armas:

7 facas de ponta, 1 compasso, 1 espeto, apprehendido em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Dr. J. Ferreira de Almeida Guimarães, assumio no dia 22 deste mez o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia
Antonio P. da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 25 de Outubro de 1898

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes:

Ns. 2, 2.º andar, no Largo do Carmo; 231, da rua Imperial e 106 da rua do Coronel Sussuna.

— Dia 27 —

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes:

Ns. 57 da rua do Socego e 183 da rua do Marquez do Herval.

Desinfecção:

A' requisição do Dr. Freitas Guimarães, foi desinfectado o predio n. 53, da rua de Hortas.

O amanuense,
J. Campos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Outubro de 1898

José Pinto da Silva Rocha, Emilia Maria de Sant'Anna e A. Brazilian Street Ry Company.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Rolim, Paulino A. Lins Caldas, Manoel Gonçalves Agra, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Fiosculo de Magalhães, Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Companhia de Tecidos Paulista.—A' 1.ª secção.

Dr. Manoel Dias Pontual.—Informe a 2.ª secção.

— Dia 31 —

Senhorinha Carolina da Silva; João Gonçalves de Farias, D. Rufina de Barros Wanderley; Maria Francisca Alves de Oliveira e Pereira & C.—Informe a 1.ª secção.

Angela Guimarães.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 26 do mez findo, faltando-nos as anteriores de 21 a 23, dos jornaes que recebemos.

Pelo ministerio da guerra foram transferidos:

Para o 2º batalhão de engenharia o tenente do 3º regimento de artilharia Arthur Ribeiro, conforme pedio;

Para o 11º regimento de cavallaria o tenente do 5º da mesma arma José Abrelino Gomes;

Para o 8º tambem de cavallaria o alferes do 11º Julio Junho Corrêa Guimarães.

Para o 6º batalhão de artilharia o 2º tenente do 3º Augusto Freire da Silva Sobrinho;

Para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 5º Agostinho Valente de Figueiredo.

— Pelo mesmo ministerio e por decretos de 22 do mez findo, foram transferidos de uns para outros corpos, nas armas de artilharia, infantaria e cavallaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia

Para a 1ª bateria do 3º regimento, o capitão do 5º regimento Marcos Pradel de Azambuja.

Para a 4ª bateria do 5º regimento, o capitão do 3º regimento Antuliano Barreto Lins.

Arma de infantaria

Para a 2ª companhia do 11º batalhão o capitão ajudante do 14º Manoel das Neves.

Para ajudante do 14º batalhão, o capitão da 2ª companhia do 11º Fausto Augusto de Paula Barros.

Para a 2ª companhia do 3º batalhão, o capitão da 3ª companhia do 18º Antonio Luiz de Almeida Junior.

Para o 7º batalhão o Major do 29º Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Para a 4ª companhia do 11º batalhão o Capitão do 15º Adriano Severiano de Miranda.

Para o 15º batalhão o Major do 30º Cypriano Alcides.

Para a 1ª companhia o Capitão do 11º Candido José Marianno.

Para o 20º batalhão o Major do 15º Pedro Manoel Gomes Carneiro.

Para o 30 batalhão o Major do 33º Febronio de Brito.

Para o 33 o Major do 7º Affonso Pinto de Oliveira.

Arma de cavallaria

Na arma de cavallaria, para Ajudante do 1º regimento o Capitão do 9º João Baptista Neiva de Figueiredo, e para o 3º esquadrão do 9 regimento o Capitão do 11º Guilherme Augusto da Silva.

— Concedeu-se reforma ao capitão do 7º regimento de cavallaria Antonio Francisco Xavier, conforme pedio e de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 H, de 30 de Janeiro de 1890, e no 18, de 17 de Outubro de 1891.

Estão tambem reformados, a seu pedido os Capitães do 7º regimento de cavallaria João de Almeida Santos Velho e Manoel, de Araujo Brito, o Capitão Fernando José de Farias Costa e o Alferes Guilherme Cesar de Sampaio Leite, ambos de infantaria, visto se acharem aggregados á arma respectiva ha mais de um anno e terem sido de novo julgados incapazes para o serviço do exercito pelo conselho Superior de Saude, e o Alferes do 17º batalhão de infantaria João Pessôa de Mello.

— Por portaria de 20 do passado, concedeu-se ao capitão do porto do estado-maior de artilharia, Affonso Fernandes Monteiro, a exoneração que pedio do commando da 3ª companhia de alumnos da Escola Preparadora e de de Tactica do Realengo.

— Por portaria do mez proprio passado do ministerio da marinha, foi promovido a fiel de 1ª classe do corpo de fazenda da armada o de 2ª classe José de Azevedo Ferreira, por merecimento.

— Por decreto de 17 de Outubro findo, foi reformado compulsoriamente, por ter attingido á idade limite, o almirante graduado Francisco José Coelho Netto, no posto effectivo de almirante com o soldo por inteiro, percebendo mais 28 quotas da gratificação addicional correspondente a official general, visto contar 58 annos, 3 mezes e dias de serviço.

— Segundo documento official, a divida passiva do Estado do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1897, elevava-se a.... 8.776:989$629.

A fundada continúa a ser de 4.000:000$ representada por 8,000 apolices de 500$000.

A fluctuante assim se decompunha, conforme a proveniencia:

do emprestimo de dinheiros dos orphãos	1.604:246$155
de defuntos e ausentes	83:461$162
depositos da Caixa Economica.	3.033:308$711

— Diz o «Jornal do Commercio», que o Sr. Dr. Rosa e Silva transferira para o dia 21 de Outubro findo a sua viagem de Paris para o Rio de Janeiro.

— No mesmo Jornal lê-se:

«De Grande parte, quer dos creditos orçamentarios, quer dos extr-orçamentarios, ha saldos avultados conforme consta do Relatorio do Tribunal de Contas, a saber:

Fazenda	33 005.853$573
Guerra	519:54[illegible]$481
Marinha	9 633:772$742
Justiça	544:746$221
Industria	12.520:772$332
Exterior	401:424$140
Ao todo	55.299:216$692

— Foram aposentados os juizes de direito Joaquim Guedes Corrêa Goudim e Paulino José Francisco de Carvalho com todos os vencimentos, nos termos do art. 6 das disposições transitorias da Constituição.

— Reverte á 1ª classe do exercito o major aggregado á arma de artilheria Jorge dos Santos Rosa, visto haver sido julgado promqto para o serviço pelo conselho superior de saude.

— Por portarias de 22 do corrente, foram dispensados da estrada de ferro Central de Pernambuco os seguintes funccionarios, visto ter sido a mesma estrada arrendada por decreto n. 2.850, de 21 de Março ultimo:

Chefe do trafego e locomoção, engenheiro Victoriano Borges de Mello;

Chefe da linha, engenheiro Caston Duprat;

Thesoureiro, João Ferreira Monteiro,

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

REPUBLICA ARGENTINA

No dia 12 de Outubro findo, anniversario da descoberta da America e que é a data da investidura dos presidentes eleitos da Republica, assumio o general Roca a suprema magistratura.

Por essa occasião leu o mesmo general no Congresso argentino esta mensagem:

«Srs. Senadores e Deputados.—Coube-me a honra de ser elevado por segunda vez á Presidencia da Nação e renovei o juramento, que exige a Constituição, para entrar no desempenho deste elevado posto, que tão sérias responsabilidades impõe.

Volto ao governo doze annos depois de ter concluido a minha primeira administração o que me permittirá apreciar melhor os adiantamentos politicos e economicos que temos alcançado. O facto de verificar-se sem interrupção e n um já longo periodo a transmissão do governo é por si só garantia de estabilidade e do desenvolvimento das nossas instituições.

Em paizes novos sujeitos a uma transformação constante, cada época tem principalmente a sua physionomia caracteristica. Necessidades e exigencias peculiares, novos e diversos problemas exigem condições e aptidões especiaes nos homens de Estado, que não podem ficar atraz do movimento geral, sem defraudar esperanças legitimas e retardando o progresso nacional.

Temos hoje diante de nós multiplices questões, que será necessario resolver com o conhecimento profundo da nossa verdadeira actualidade.

Felizmente, graças ás aspirações de patriotismo e as duras lições da experiencia, alcançamos uma éra de paz e de tranquillidade, que habilitará os poderes publicos para contrahir toda a sua attenção ás exigencias do progresso moral e material da Republica. Uma dellas relaciona-se com o systema eleitoral; não se póde pedir á reforma das leis aquelles beneficios, que nascem sómente de uma completa educação politica.

Sem a capacidade e as virtudes que requer o governo democratico, as melhores instituições carecerão de efficacia. E' indispensavel, por consequencia, que melhorem tambem os costumes.

Tarefa é esta que não incumbe só ao Governo: os partidos e os cidadãos devem collaborar nelle.

Exigem do primeiro alta imparcialidade e dos ultimos assistencias aos comicios honradez e pureza de voto.

A intervenção indevida dos funccionarios, a fraude dos partidos, a ausencia ou a deserção das urnas, viciam em sua fonte originaria, em maior ou menor gráo o systema representativo. O momento parece propicio para appellar para a consciencia publica no sentido de condemnar e desterrar as praticas e os processos abusivos, que desvirtuam a força moral das leis e debilitam a acção da autoridade.

Não obstante, na convicção formada a respeito da necessidade de rever a nossa legislação, com o fim de moralizar e estimular a acção dos partidos, abrindo-lhes de par em par as portas dos comicios, procurando a mais genuina representação. Devemos conseguir que a inscripção seja verdadeiro recenseamento dos cidadãos em actividade e que não se perca o voto depositado nas urnas.

Todas as opiniões têm o direito de ser ouvidas quando se delibera sobre os destinos da Nação.

A presença das minorias no Congresso é conveniente e necessaria, porque actúa com o elemento moderador e impulsor ao mesmo tempo, proporcionando uma valvula de segurança ás paixões de momento, que só podem ser temiveis quando são reprimidas ou quando são excluidas. Para que isto não aconteça façamos do suffragio uma verdade e trabalhemos para que os partidos deixem de atirar uns aos outros essa pedra de escandalo das falsificações eleitoraes, como succede desde a origem da nossa vida independente.

Comprehendo que taes vicios estão demasiado arraigados em nosso organismo politico para serem extirpados em um dia. Empregaremos com reparo todos os meios que a Constituição e as leis põem em mãos do Presidente para corrigil-os em tudo quanto depende da sua acção. Com o muito justo anhelo de accelerar os nossos progressos moraes e intellectuaes, collocando-nos em primeira fila entre as nações civilisadas, fomos augmentando todos os annos os nossos esforços, para dar impulso a todo o machinismo da instrucção publica. Quanto á instrucção normal superior, sente-se hoje a necessidade de moderar esse impulso, já porque pesa excessivamente sobre a Nação, já porque devemos perguntar a nós mesmos se o systema actual corresponde ás nossas esperanças, ou se caminhamos com rumo errado. A instrucção superior e secundaria, as escolas normaes e especiaes são gratuitas, como a instrucção primaria.

Isto é demasiado.

O Estado recebe a criança no lar domestico desde a mais tenra idade, paga-lhe os estudos superiores e universitarios, depois dos quaes cresce o numero delles procuram um refugio na administração, comprehendendo então que esterilisavam-lhes a vida. E' necessario alliviar a Nação, repartindo os encargos da instrucção publica entre o Estado e os individuos que a recebem. Não será, porém, menos indispensavel rever a propria materia do ensino.

Começa-se a comprehender que, seguindo aquelle impulso, desconhecemos necessidades actuaes e baqueamos quanto á parte pratica, á parte technica e á politica, porque não tratamos de formar homens e desenvolver nelles as aptidões necessarias para as luctas da existencia.

Os povos da Europa, cujo exemplo imitamos, mostram-se assustados ante a multiplicação de universidades, lycêos e ante o numero crescente de individuos que se dedicam ás profissões liberaes e adquirem titulos e com elles aptidões destinadas a ficar sem applicação

A attenção é attrahida para a educação ingleza, que a imagem da vida e da sociedade e que tende a fornecer homens que bastem para si mesmo, emancipando-se principalmente da tutela dos pais e depois da tutela do Estado.

Parece que esse é o modelo que melhor serve á indole de uma Republica, onde cada homem é depositario ou participe da soberania.

Sendo a terra a base fundamental da nossa riqueza, o vasto campo em que ha de desenvolver-se a nossa actividade por alguns seculos, e a verdadeira fonte do nosso engrandecimento futuro, a noção scientifica do seu cultivo deveria figurar nos programmas das nossas universidades, escolas e collegios.

Esta é uma nova e palpitante questão, á qual o Governo que hoje inaugura dedicou toda a sua attenção, compenetrado de seu grande alcance e trancedencia nos destinos do paiz.

A justiça tem de passar por certas reformas, que a converterão em verdadeira garantia dos numerosos interesses que dependem do seu ministerio. Não basta ter juizes imparciaes e illustrados, se as leis organicas da instituição tivessem ... difficultar, retardar ou encarecer a acção,

se os processos respondem á segurança e promptidão das decisões que favoreçam as dilações e os entorpecimentos temerarios.

Leis defeituosas na forma e no fundo, provocam ou alongam os pleitos e causam o desespero dos que teem de acudir aos tribunaes para fazer valer os seus direitos.

O credito do paiz está interessado nos mesmos litigios particulares, porque nada transcende mais ao exterior do que os vicios da administração judicial; os capitaes affluem para onde gozam de maior segurança e da justiça recta encarregada de fazel-a effectiva, com as reformas dos seus procedimentos tutelares.

A reforma da Constituição, que trouxe maior concurso de luz a este recinto, deu lugar igualmente a uma subdivisão reclamada na administração nacional, consultando exigencias proprias do crescimento e do progresso do paiz.

Desta maneira, outros collaboradores idoneos virão participar dos labores e responsabilidades do Governo.

As vicissitudes pelas quaes temos passado, como succede em toda a parte, foram deixando para segundo lugar as medidas calculadas para restabelecer a ordem e o equilibrio na fazenda publica, melhorar a administração e o proceder da administração e moralisar finalmente o seu mecanismo constituitivo.

Desde já é necessario adptar um plano de rigorosa economia. Ha poucos annos quadruplicamos as nossas despezas, como se por ventura julgassemos inesgotaveis os nossos recursos, achando-nos com um *deficit* consideravel, que denuncia a imprevidencia e a desordem.

E' preciso restabelecer o equilibrio pelos meios mais regular, que é a diminuição das despezas, apurada como foi a fonte do imposto; é tambem a unica cousa que nos levará a resolver naturalmente os outros problemas que apresenta a nossa complicada situação financeira.

Temos em materia de credito publico honrosas tradições ligadas ao primeiro emprestimo de Buenos Aires. Seguindo-as, adiantámos ultimamente o pagamento integro dos juros da divida externa, em quanto não chega o momento de restabelecer o fundo de amortização com ajuste as leis e contratos originarios que a crise obrigou a suspender.

Esperamos que chegará tambem a opportunidade em que nos seja dado propor e realizar a unificação desta divida, cuja diversidade de typos e cotisações prejudica o nosso nos grandes mercados e praças financeiras.

A esse respeito preponderá tambem o ajuste das dividas provinciaes, que igualmente interessam a nação, como o honrado Congresso assim reconheceu.

Será de bom aviso tomar nesse caso as precauções necessarias para assegurar a marcha regular das administrações locaes, sem pesar demasiado sobre o Thesouro Federal.

De sua parte as provincias devem aspirar ao estabelecimento da sua independencia economica, para melhor goso da sua economia politica e constitucional.

Os orçamentos da maioria das provincias ascendem ao dobro ou triplo do que representavam ha dez annos, sem que as despezas estejam em relação, muitas vezes, com os seus recursos, e excedendo as suas necessidades proprias, com muito raras excepções.

Todas as rendas se empregam em um pessoal administrativo mais custoso do que o dos Estados mais ricos e mais populosos da America do Norte, o que significam que não souberam aprender com as crises, cheias de profundas perturbações que tanto affectaram o seu credito e o da Nação.

O plano que se propõe levantar o credito nacional comprehende o resumo necessariamente todas as outras questões que nascem do nosso estado economico. O fiel cumprimento das nossas obrigações não será conseguido sem a regularisação da fazenda publica, a moralidade administrativa e a valorisação da nossa moeda fiduciaria.

O estudo dos phenomenos economicos que se referem á producção e ás industrias nacionaes determina a acção dos poderes publicos, que deve encaminhar-se á obtenção da maior vantagem na applicação dos elementos naturaes do paiz, tendo em conta a sua situação propria, as suas necessidades e aptidões, as nossas relações com as praças estrangeiras e o exemplo das outras nações.

A protecção devida as nossas industrias reconhece um justo limite. Ella votar-se-hia contra o seu proposito racional, se difficultar-se o commercio da exportação ou damnificasse os interesses geraes da producção que se dirige aos mercados estrangeiros.

A prudencia aconselhará o justo meio em que nos devemos collocar para favorecer em um e em outro sentido a expansão natural das nossas forças economicas, e algumas vezes teremos de abster-nos de tomar medidas ante certos inconvenientes passageiros ou transitorios, cujo remedio melhor se encontrará na gravitação dos interesses communs, que, desenvolvendo-se com liberdade, acabarão por compensar-se. Está na consciencia de todos esta verdade. A Republica só necessita de paz e estabilidade para desenvolver as suas fontes de riqueza, crear uma situação prospera e sorprender-nos com os prodigios de sua actividade.

Quando assumi pela primeira vez a presidencia da Republica, manifestei que o Exercito nacional devia merecer preferente attenção, organisando-se de accôrdo com os seus fins constitucionaes e adiantamento da sciencia, para o fim de que no caso de um perigo nacional, podesse desenvolver uma força invisivel. Muito se caminhou n'este sentido. Hoje, que o Exercito e a Armada, elevados ao alto grão de instrucção e de poder, assim como a Guarda Nacional, pozeram em evidencia a capacidade militar da Republica, o nosso dever será conservar e augmentar o brilhantismo e o prestigio das armas nacionaes, estimulando as virtudes do soldado, elevando o seu nivel moral e scientifico e aperfeiçoando a sua organização e as suas leis. Felizmente estamos em paz e concordia com todas as nações do mundo.

As ultimas questões de limites que herdámos dos tempos coloniaes, caminham para a sua solução, por meios e processos que prescrevem os tratados internacionaes. A questão com o Chefe, resolvida desde 1871, foi entregue ao arbitramento, de accordo com o tratado d'esse anno e o de 1893. Esperemos tranquillos a sentença do arbitro, confiados em que já nada ver perturbará as nossas relações internacionaes e em que a terminação pacifica d'este longo pleito, que será victoriada a razão e do bom senso, influirá nas relações dos Estados sul-americanos, promovendo correntes de sympathias e dando prestigio a uma politica em harmonia com as inspirações e tendencias da nossa civilisação, e mais propria de povos cuja força se apoia principalmente no respeito á Justiça e na honrada applicação do Direito. Srs. Senadores, Srs. Deputados.—Elevado novamente a este destino, medindo os desvelos e responsabilidades que elle implica, fiz ao aceital-o o firme proposito de cumprir os deveres que a Constituição me impõe e de consagrar as energias do meu espirito a tudo aquillo que poder ser util ao progresso e engrandecimento do paiz para o qual conto tambem com a sabedoria dos seus legisladores, com a cooperação dos meus assessores constitucionaes, o bom senso dos meus concidadãos e sobretudo com a proteção da Divina Providencia, que nunca nos faltou nos dias mais difficeis e angustiosos da nossa historia.»

Ao terminar da leitura os membros do Congresso aclamarão com enthusiasmo o General Roca, que, acompanhado por Senadores e Deputados, dirigio-se ao Palacio do Governo, sendo objecto durante o trajecto de calorosas ovações.

O Dr. Uriburú esperava-o no salão de honra e entregou-as insignias do poder ao novo Presidente, pronunciando as seguintes palavras:

« Sr. Presidente.—Corresponde-me cumprir o ultimo dever que incumbe ao posto que desempenhei, entregando-vos as insignias que correspondem ao Chefe do Estado, posto que acabais de assumir prestando o juramento constitucional ante o Congresso da Nação. Chegais a esta alta magistratura pelo voto do povo argentino, livre e legalmente expressado, e podeis contar, portanto, com que nunca vos faltará o seu apoio para tornar fecundo o trabalho governativo, ao qual concorrerá tambem muito effectivamente a vossa notoria experiencia na direcção dos negocios publicos. Ante o povo, que assiste com legitima satisfação a este acto solemne da vida democratica, cumprido em paz e liberdade, offereço-vos a expressão dos meus votos muito fervorosos pelo melhor exito do Governo que inaugurais e que espero se levantará á altura dos nossos patrioticos anhelos, para o bem da Republica e honra vossa. »

O General Roca respondeu nos seguintes termos:

«Senhor.—Recebo das vossas mãos as insignas correspondentes ao Chefe do Estado, elevado cargo de que venho tomar posse, por mandato dos meus concidadãos.

Este acto solemne, cumprido em paz e liberdade, como bem dissestes, é um dos bellos exemplos da nossa democracia.

Vós esteis ao poder Dr. Uriburú, em hora difficil, e, não obstante todas as difficuldades e inconvenientes do vosso Governo, soubestes vence-los mantendo a paz interna e externa da Republica.

Ao voltar á vida privada deveis ter a certeza e a satisfação de que o paiz saberá fazer justiça á honradez e a rectidão do vosso caracter e ao acerto e patriotismo com que tendes desempenhado as vossas funcções constitucionaes, e, no momento de estreitar cordialmente a vossa mão, sou dos primeiros a render-vos a homenagem de reconhecimento.»

— O General Roca communicou a sua tomada de posse da Presidencia em carta autographa a todos os Governos, excepto a China e a Turquia.

A do vaticano é particularmente expressiva, constando que o novo presidente tenciona reatar as relações com a Santa Sé.

O ministro das obras publicas o Dr. Civit já prestou o competente juramento.

— O general Roca recebeu o seguinte telegramma do presidente do Chili:

«O Presidente do Chili apresenta seus respeitos a V. Ex. Adhere-se aos votos que hoje eleva a Deus a Nação Argentina pela felicidade pessoal de seu illustre supremo chefe, para que derija uma administração que augmente riqueza e a prosperidade de que goza.

Offerece tambem a S. Ex. todo o empenho do Governo Chileno para resolver a difficuldade que ainda subsiste no problema das fronteiras e para alcançar a amizade que une os dous paizes desde os dias gloriosos de Chacabuco e Maipo.»

O General Roca, tendo introduzido algumas modificações nas propostas do Chili, relativamente á questão de limites, informou a Pineiro pelo telegrapho a respeito da base dessa nova proposta que é o reconhecimento de Atacama como pertencente á Argentina; declarando importante personagem politico que, se as actuaes modificações não alterarem o fundo das primitivas propostas, a victoria caberá ao Sr. Latorre Ministro das Relações Exteriores, que terá assim firmado uma nova formula de arbitragem.

O mesmo General propoz tambem submetter o questão de Atacama ao arbitramento de uma commissão composta de sete membros, tres dos quaes serão chilenos e tres argentinos, sendo o setimo indicado pela Inglaterra ou pela Hespanha.

Esta proposta está sendo tratada directamente entre os presidentes Roca e Errazuriz.

—O Governo resolveu mandar reforçar a guarnição da Concordia, afim de tornar effectiva a neutralidade da Republica Argentina, no caso de realisarem-se as previsões de revolução no Uruguay, donde já asseguram que os refugiados de Canclera invadirão o Uruguay sob o commando do Coronel Isasmendi, annunciando-se para cada instante o inicio do movimento revolucionario, chefiado pelo Genral Martinez, como tambem que o General Esteban commandaria a vanguarda das tropas revolucionarias.

O Governo Uruguayo concentrou seiscentos soldados em Rivera, e foi mandado sustar a ordem de regresso do Ministro Blas Vidal.

— Telegrammas de Montevidéo informão que o commandante Calleros, depois de desligado de um dos regimentos da fronteira, tentou subleva-lo contra o Governo.

Encontrado no Brazil, nas immediações de Rivera, em companhia de dous peões armados, foi preso, tendo declarado que ia a negocios particulares.

O General Menna Barreto, porem, mandou po-lo em liberdade tindo Calleros unir se a uns oitenta desertores colorados.

— O Juiz Granel concedeu soltura provisoria, sob fiança de 5 000 pesos, a Castro Sorozenho, o aggressor do Consul Brazileiro aqui residente.

Assegura-se que ha irregularidade no modo como procedeu á formação da culpa.

O processo, em geral, causou má impressão.

— O Arcebispo de Buenos-Ayres irá de visita ao Chili depois de resolvida a questão de Puna de Atacama.

— O Ministro brazileiro, Sr. Lacerda Cavalcanti, visitou o general Roca e os Srs. Quirino Costa e Alcorta.

Durante essa entrevista foram feitas as mais cordiaes referencias.

— A policia de Londres telegraphou á policia argentina, communicando que deviam ter chegado a Buenos-Ayres dous anarchistas italianos expressamente vindos para assassinar o general Roca.

De Paris receberam-se telegrammas em que a policia franceza confirma essa noticia.

As autoridades desenvolvem grande actividade na pesquiza dos denunciados.

Têm sido tomadas severas providencias. Mas o general Roca sahe quasi todos os dias em carruagem aberta.

— O Governo negou a demissão pedida pelo coronel Ricchieri.

— O armamento comprado na Europa deve aqui chegar até fins do corrente anno.

— Inaugurou-se a 16 a Exposição.

Além do general Roca e dos membros do Ministerio, achavam-se presentes todas as autoridades locaes e membros do Corpo Diplomatico.

Foram muito applaudidos os discursos pronunciados.

Tres mil soldados formaram prestando as honras devidas.

— Do Hospital de Clinica foram destituidos, por desordeiros, diversos praticantes.

— Inaugurou-se o Congresso Operario Catholico.

— O Dr. Pellegrini é partidario da conversão da divida externa, e a *Nacion* pede a reforma do Corpo Diplomatico acreditado no estrangeiro.

— O ultimo documento assignado pelo ex-presidente Uriburú foi o do tratado de Misões.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do municipio de Jaboatão.

N. 3374

Aggravantes—D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça e Oliveira e outros.

Aggravado—Coronel Cicero Braga de Souza Leão.

Accordão

Accordão em Tribunal, que, feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatados estes autos de aggravo, vindos do municipio de Jaboatão, aggravantes D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça Oliveira e outros, aggravado o coronel Cicero Braga de Souza Leão, negam provimento ao aggravo para confirmarem, como confirmam, o despacho aggravado de fl. 8, porquanto nos casos de arresto devem ser observadas as disposições do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 relativas a esses meios assegurátorios.

Outra qualquer praxe ou lei antiga deve se considerar abolida ou revogada pelo Decreto n. 763 de 19 de Setembro de 1890, que sujeitou todas as causas civeis ao processo estabelecido no citado Regulamento salvo aquelles de natureza especial de que não tenha elle cogitado.

O juiz proferindo o despacho aggravado, não fez aggravo aos aggravantes e procedeu regularmente, exigindo os requisitos de accordo com os arts. 221 á 231 desse regulamento, onde se declara expressamente as condições em que os arrestos devam ser permittidos.

Paguem as aggravantes as custas.

Recife, 19 de Outubro de 1898.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
Macedo Lima.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 29 do corrente, o alferes José Thereso de Jesus Junior para exercer o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Carapatós do municipio de Caruarú em substituição do actual que foi exonerado.

Eleição para o Concelho Superior de Instrucção Publica—Acha-se publicado edital fazendo sciente a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primarios ou secundarios que, devendo realisar-se proximamente neste capital a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a Secretaria de Instrucção Publica até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõe as Instrucções de 14 de Novembro de 1891, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 39 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores da 4ª entrancia, mencionados no edital, devendo ir os votos nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções transcriptas no referido edital.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida n'esta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

Dr. Miguel de Figueirôa—Amanhã a devoção de S. João Baptista fará celebrar missas na matriz de Santo Antonio por alma do nosso saudoso chefe e amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

A' digna corporação, agradecemos a piedosa lembrança.

Propostas—No dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas na Secretaria da Industria, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury.

Os reparos estão orçados em 5:537$781.

Jury do Recife—A' falta de juizes de facto deixou de funccionar hontem o Jury d'esta Capital.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$ os juizes de facto que deixaram de comparecer e feito o sorteio da urna supplementar, foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Dr. Samuel da Costa Gama Mac Dowel, Dr. Jovino Barral da Fonseca, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Manoel do Nascimento Paiva, Alvaro G. Diniz, Ignacio Alves Monteiro, Antonio Apolinario Moreira Wanderley, Olinto Fereira, João Vicente Ferreira Coelho, Eduardo Pinto da Costa, Antonio José Dias, Manoel Gonçalves Pereira da Silva, José de Oliveira Mello, Horacio da Oliveira.

A sessão foi adiada para quinta feira ás 11 horas da manhã, por ser hoje dia santificado e amanhã dia feriado.

Grande corrida—No Prado Pernambucano haverá hoje uma grande corrida promovida pelo Club Sportivo Pernambucano.

O programma é variadissimo e dá além das corridas de animaes e bicycletas, ascenção do balão pelo intrepido aeronauta Hood Stiff.

Duas bandas de musica tocarão nos intervallos.

Bibliotheca do Lyceu—A começar de amanhã até o dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro conservar-se-ha fechada a Bibliotheca do Lyceu de Artes e officios.

Para o norte—Trouxe-nos hontem suas despedidas o estimavel cavalheiro Dr. Edgard Godefroy, representante e administrador da *Revista Moderna* de Pariz.

Agradecidos.

Ferimento—Antehontem no lugar denominado Campina de Baziliano, do 2º districto de S. José, o individuo João José de Lima, vulgo João Macaco, armado de uma faca, ferio a Manoel Francisco Alves.

A auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede contra o delinquente que se acha preso.

Assassinato—No dia 26 do mez findo, em terras do engenho Bulhões do municipio de Jaboatão, o individuo de nome José Francisco Olegario assassinou com diversas facadas, a José Canuto.

O criminoso foi preso em flagrante.

Relatorio—Recebemos um exemplar do Relatorio apresentado ao Sr. Presidente do Estado de Sergipe, pelo respectivo chefe de policia, Dr. Sergio Loreto, em 6 de Agosto ultimo.

Agradecemos a offerta.

Escola Normal—Terão lugar quinta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas, os exames de Portuguez do 1º anno e Historia Geral do 3º, nessa Escola.

O telephone primitivo—O Sr. J. Bach na *Revue Scientifique* pretende tirar a Edison a prioridade da invenção do telephone.

Diz elle que os indios *batuquinaru*, do Amazonas, desde tempos immemoriaes, servem-se de um apparelho, que não é mais do que o telephone primitivo, com o qual se communicam entre si.

Enterram um cylindro de madeira ôco, enchem-no até ao meio da areia fina, de fragmentos de madeira e de mica pulverisada.

A parte superior, vasia, é fechada com um pedaço de couro, madeira, ou *caoutchouc*.

Este instrumento chama-se—*cambarysu*.

No acampamento visinho, ordinariamente distante 1.500 metros, collocam um instrumento identico.

Quando uma *maloca* quer corresponder-se com a outra, bate fortemente com um pesado martello sobre o *cambarysu*; e o som transmitte-se immediatamente ao acampamento visinho.

Logo que nesta se ouve o signal de chamada, responde se com outro igual, e os dous correspondentes, applicando o ouvido ao apparelho, conversam á distancia como se fosse por meio de dous telephones.

O Sr. J. Bac que visitou a região do Amazonas, attribue a facilidade da transmissão dos sons á natureza do sólo, quasi exclusivamente de rocha.

Os tambores do *cambarysu* provavelmente estão assentes no mesmo sólo.

A rocha é melhor conductorr do som do que os terrenos de alluvião.

Eis como o selvagem, diz o *Diario de Noticias* da Bahia, descobrio esta lei physica dos corpos, e lhe soube dar tão intelligente applicação.

A Victoria—Foi nos enviado o n. 5, desse semanario da Victoria.

Audiencia do Dr. Juiz de Direito dos Orphãos—O Dr. Juiz de Direito dos orphãos dará sua audiencia no dia 3 de Novembro, ao meio dia, no lugar do costume.

Juizo da Provedoria—A audiencia será no dia 3 do corrente as horas do costume, por ser feriado amanhã.

Missas de finados—Serão celebradas na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares ás 8, 8 1/2 e 9 horas da manhã do dia 2 do corrente.

Juizo dos Feitos da Fazenda—Enquanto o Dr. Juiz estiver presidindo o jury, as audiencias deste Juizo serão ás 11 horas do dia e lugar do costume (sexta-feira).

Club Republicano—Recebemos a seguinte carta circular da cidade de Curityba:

« Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Communico-vos que no dia 9 do corrente mez installou se nesta capital, uma grande aggremiação politica sob o nome de—Club Republicano, cuja directoria provisoria ficou assim composta:—Presidente, Dr. Francisco de Almeida Torres; 1º vice-presidente, Cicero Gonçalves Marques; 2º dito, Dr. Antonio Augusto Carvalho Chaves; 1º secretario, Dr. Arthur Sebrão; 2º dito, Dr. Joaquim Miró; 1º orador, Dr. Carlos Cavalcante; 2º dito, Dr. Emiliano Pernetta; 1º thesoureiro, major Francisco Brito; 2º dito, major Brasil no Moura.

O fim desta recente instituição é perpetuar as gloriosas tradições do Antigo Club Republicano, que muito concorreu para a proclamação da Republica no tempo da propaganda.

A directoria, confiada nos vossos elevados sentimentos patrioticos, conta desde já com o vosso efficaz auxilio em favor da grandiosa idéa republicana.

Saude e fraternidade.—Curityba 5 de Outubro de 1898.—O presidente, *Francisco Torres*.—O 2º secretario, *Joaquim Miró*.»

Instituto Vaccinogenico Estado I.—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto, quinta-feira 3 do corrente, sessão de vaccinação animal, sendo a lympha retirada directamente do vitello para as pessoas á vaccinarem se.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

Vaccinação—Pelo Dr. Cavalcante Pina, auxiliar da Inspectoria de Hygiene, quinta-feira, 3 do corrente, na pharmacia Ferreira á Praça Maciel Pinheiro n. 19.

Delegacia fiscal—Hoje serão pagas nesta delegacia as seguintes folhas:

Delegacia Fiscal.
Justiça Federal.
Saude do Porto.
Parochos.
Força publica.
Faculdade de Direito.
Capatazia.

Festividades e diversões—Em Afogados realisou se no domingo ultimo, a festividade religiosa de S. Miguel, na respectiva egreja.

Ao acto que esteve solemnissimo assistiu extraordinario numero de pessoas quer d'aquelle povoado quer desta cidade.

Quer o templo quer as suas immediações offerecião bonita ornamentação e illuminação de effeito.

Depois do «Te-Deum» que teve logar á noite houve um bem preparado fogo de artificio que durou até as 11 horas da noite.

Ainda no domingo, realisou-se o 2º bazar de prendas em beneficio das obras da egreja do Pilar.

Houve grande concurrencia.

— No Club Dramatico, houve no sabbado espectaculo offerecido ao seu socio, Dr. Rodolpho Gomes Filho, com uma peça de producção do mesmo denominada o «Verdadeiro Amor.»

— A Regata, annunciada para domingo, correu com muita animação, correu com muita animação.

Todos os pareos forão muito disputados, sendo grande a concurrencia de pessoas á diversão que muito conseguiu agradar.

O resultado dos pareos foi o seguinte:

1º Pareo—Dedicado a D. Maria R. de Medeiros.

4 botes a 2 remos—Distancia 400 metros.

Vencedor («Espadarte») —Patrão J. Ribeiro.

Tripolantes— A. Carneiro, A. Ribeiro.

2º Pareo—Dedicado ao Club Sportivo Pernambucano.

3 Escaleres a 4 remos 800 metros.

Vencedor (Liberdade)—Patrão Alfredo Guimarães.

Tripolantes— A. Ommundsen, Ernesto Brotherhood, Fabricio Wenderley e D. Grunbaum.

3º Pareo—Dedicado a Imprensa Pernambucana.

4 Escaleres 6 remos 800 metros.

Vencedor («Vencedor») destinctivo Azul e Branco—Patrão João V. da Cruz Alfarra.

Tripolantes—R. Jones, A. Ledebour, A Ommundsen, Oscar Barbosa, A. Pinto e G. Fellows.

—O Atheneu realisou no sabbado a sua annunciada festa, constante de "soirée" musical e dansante, em que ainda uma vez, ficaram mantidos os seus creditos.

— O "Cassino Commercial proporcionou igualmente, no sabbado aos seus associados e convidados uma animadissima "soirée" dansante que se prolongou até a alta madrugada.

Salgueiro—Escrevem-nos d'essa localidade com data de 14 de Outubro:

" Illustres Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco".

Saúde e felicidades.

No dia 4 do corrente ferio-se n'este municipio o pleito eleitoral para preenchimento de uma vaga no Congresso Federal, sendo suffragado por 347 eleitores o nome já aureolado do distincto moço, Dr. Pedro José d'Oliveira Pernambuco.

Muito breve teremos o prazer de ver aquelle benemerito cidadão occupando honrosamente uma cadeira no Parlamento Brazileiro e pugnando esforçadamente pelos interesses de nosso querido Estado.

A opposição aqui chefiada pela firma Manoel Prefeitão & Chefinho, compareceu á primeira secção eleitoral com o extraordinario numero de tres eleitores, apresentando, despeitada com o resultado obtido pela chapa do partido republicano, seus "protestos" em que o atrevimento e a falta de criterio correm parelhas com a falta de argumentos e de provas.

Como não poderam protestar a eleição que correu o mais livremente possivel recorreram ao insulto a que deram o nome de protesto!

Não satisfeita ainda a tal firma opposicionista com a derrota cabal que soffreu e com o procedimento incorrectissimo que tem na sessão do pleito, requereu perante o integro Dr. Juiz de direito d'este municipio uma justificação em que envolveu o eleitorado federal, e os pleitos municipal e federal.

Procedida a tal justificação teve, a "firma" opposicionista o desprazer de assistir ao comparecimento de todos os citados que exhibiram documentos tão valiosos e esmagadores que o Dr. Juiz de Direito julgou-a improcedente, condemnando a "firma" requerente nas custas.

Até breve.

Vosso leitor—O amigo da verdade."

Firma commercial—Os Srs. A. Elyseo Vianna e Francisco de Paula Gonçalves Cascão communicaram nos hontem que, sob a razão social de *Gonçalves & Vianna*, acabam de constituir uma sociedade para o commercio de commissões e consignações, com séde á rua do Apollo n. 32, ficando responsavel pelo activo e passivo da firma *A. Elyseu Vianna*.

Revista de Jurisprudencia—Recebemos o n. 12 dessa importante revista brasileira.

Traz o seguinte summario:

Doutrina:—A factura commercial (Dr. João Vieira de Araujo, deputado ao Congresso Federal e lente da Faculdade de Direito do Recife).

Primordios do direito objectivo nas raças inferiores (Dr. Izidoro Martins Junior, deputado ao Congresso Federal e lente da Faculdade de Direito do Recife).

Consultas e razões:— Jurisprudencia Constitucional (Dr. Tarquino de Souza lente da Escola Naval e da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes).

Tribunaes da União:—Mandado de manutenção quanto á posse de cousas corporeas quasi-posse de direitos reaes e exercicio de quaesquer outros direitos.—Inadmissibilidade do recurso extraordinario de decisão da justiça estadual sobre materia de competencia e relativa marcha do processo.—Admissibilidade de revisão crime não obstante o decreto de perdão.—Nullidade de indultos do poder executivo a réos militares na constancia da acção criminal.

Tribunaes dos Estados:—Falso e não bastante procurador. Locação sem contracto escripto e prazo certo. Natureza e effeitos juridicos da procuração *in rem suam*.—Interdictos possessorios e a defeza baseada no dominio. Condominio e acção *communi dividendo*. Concerto de autos de aggravo instrumentario no Estado do Rio de Janeiro.—Pagamento em inventario das dividas de um dos conjuges, contrahidas antes do casamento.

Districto Federal:—Acção competente para invalidar uma escriptura publica. Requisito elementar para o despejo de casa na constancia do contracto de arrendamento e antes de findo o respectivo prazo. Fallencia do sacado requerida pelo sacador; letra de cambio em que o valor em conta representa o preço de commissão mercantil. Societas criminis *(attentado de 5 de Novembro)*; autores e cumplices; momento consummativo da autoria intellectual; inadmissibilidade da co-existencia da *societas criminis* e do mandato; co-mandato successivo; revogação e excesso do mandato; definição, distincções e valor probatorio dos indicios; *immunidades* do vice-presidente da Republica, por interpretação extensiva e analogica; valor do depoimento de um co-réo em relação aos demais co-réos; concurso negativo em um crime; indicio do—*cui prodest*?

Obrigados.

Partida dos correios terrestres—Hoje Ipojuca, Serinhaem, Gamelia, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna Goyaninha, Timbaúba, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

Amanhã: Cuá Grande, Bello Jardim Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

A Educadora—Temos prazer em chamar a attenção do publico ao annuncio publicado hoje pela importante companhia de Seguros de Vida «A Educadora» que acaba de estabelecer a sua sucursal na rua do Crespo n. 7, 1.º andar.

Contando já 8 annos de existencia «A Educadora», pelo seu modo correcto de proceder, tem conquistado nos Estados de Alagôas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul, onde tem grande numero de segurados, uma confiança merecida e illimitada.

Basta dizer que os seguros realisados pela Companhia "A Educadora" importam em cincoenta mil contos de réis, que o seu fundo de reserva é de mil e tresentos contos de réis e que tem pago ás familias dos seus segurados fallecidos a quantia de mil contos de reis para avaliar a importancia deste colosso que cada dia vai augmentando a esphera das suas operações conquistando sympathias e credito em toda parte onde ella se estabeleça.

A Directoria nomeiou aqui membros do seu Conselho Local os Illms. Srs. Barão de Casa Forte, Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Dr. Ceciliano Mamede, Clementino Tavares e Antonio Joaquim Barbosa Vianna, nomes conhecidos e respeitados entre nós, cuja nomeação tão acertada não pode deixar de firmar o credito desta importante instituição na capital do Estado de Pernambuco.

Cemiterio Publico.—Foram enterrados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 28 de Outubro de 1898, os seguintes cadaveres:

Rita Joaquina de Santa Rosa, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Manoel Candido de Amorim, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Poço attestado do Dr. L. Pessoa.

Claudino André Gomes, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista, atsestado do Dr. L. Pessoa.

Cypriana Martinha da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. M. Costa.

José Rufino, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Manoel, Pernambuco, meia hora, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Francisca Rosa, Pernambuco, 28 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Maria da Silva, Pará, 25 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr H. de Oliveira.

João Ignacio da Mota, 25 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

José Marcelino da Silva, Pernambuco, 62 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 6 annos, Hospital Pedro II, attestado de Dr. B. de Oliveira.

Escola Normal—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 31 de Outubro foram nomeados os Drs. Sebastião de Vasconcellos Galvão, João de Alcantara Farias e o professor Augusto José Mauricio Wanderley para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder em Novembro proximo, na mesma Escola.

Publicações portuguezas—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos hontem os ns. 1499 e 1500 d'*O Pimpão*, chibante periodico humoristico e o n. 710 da importante revista illustrada *O Occidente*.

Cada uma, no seu genero, faz as delicias do leitor.

Obrigados.

Pontos de Direito Romano—A Papelaria Pernambucana dos Srs. Israel Araujo & C. remetteu-nos graciosamente o 12 fasciculo da utilissima obra — Pontos de Direito Romano—da lavra do finado Dr. José Diniz Barretto.

Agradecidos.

O Conde de Monte Christo—Mimoseou-nos a Livraria Silveira com o 4º fasciculo do sensacional romance de Alexandre Dumas—O Conde de Monte Christo immensamente acreditado no mundo litterario.

Gratos pela offerta.

Instituto Benjamin Constant—No dia 4 de Novembro ás 10 horas do dia, começarão pelas bancas de Portuguez e Francez os exames para os alumnos deste Estabelecimento, cujas bancas examinadoras ficarão assim constituidas:

Portuguez—Presidente Dr. João Baptista Regueira Costa.

Examinadores—Drs. Antonio Justino de Souza e Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.

Francez—Presidente Dr. Alfredo Arnobio Marques.

Examinadores—Drs. João Baptista Regueira Costa e Augusto Coelho Leite.

Latim—Presidente o lente Maximiliano Alexandre Eugenio Huth.

Examinadores — Drs. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho e Celso Florentino Henrique de Souza.

Inglez — Presidente o Professor José Faustino Porto.

Examinadores—Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e o lente Walter John Ramsden Mullett.

Allemão—Presidente Dr. Augusto Coelho Leite.

Examinadores—Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante e o lente Maximiliano Alexandre E. Huth.

Geographia—Presidente Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Examinadores—Drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Manoel Cesario da Silva Brazileiro.

Corographia do Brazil—Presidente Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Examinadores—Drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Manoel Cesario da Silva Brazileiro.

Arithmetica e Algebra—Presidente Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Examinadores — Drs. Trajano Alipio Temporal de Mendonça e Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

Geometria e Trigonometria—Presidente Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

Examinadores — Drs. Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

Physica e Chimica—Presidente Dr. Augusto Coelho Leite.

Examinadores—Drs. Manoel Bastos de Oliveira e José Berardo Carneiro da Cunha.

Historia Natural—Presidente Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.

Examinadores—Drs. Manoel Bastos de Oliveira e Dr. Augusto Coelho Leite.

Historia do Brazil—Presidente Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Examinadores—Drs. Manoel Cesario da Silva Brazileiro e Ezequiel Franco de Sá.

Historia Universal—Presidente Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Examinadores—Drs. Manoel Cesario da Silva Brazileiro e Ezequiel Franco de Sá.

Escripturação Mercantil—Presidente Dr. Ezequiel Franco de Sá.

Examinadores — Professores Miguel de Abreu Macedo e José Faustino Porto.

Um poderoso syndicato—Um jornal inglez annuncia de fonte autorisada a constituição de um syndicato de millionarios americanos para a exploração... das republicas da America central

Os Srs. Chauncey Depew e John Jacob Astor são os dous membros mais salientes deste syndicato

Os financeiros começaram pelo reembolso de 7.000.000 de libras sterlinas, representando a divida interna e externa da Republica de Honduras e a carregar-se-hão do recebimento das rendas nacionaes.

Ficou combinado entre os Srs Chauncey Depew e Astor de um lado e o governo da Republica de Honduras do outro que o syndicato norte-americano estabelecera um banco em Tegucipalpa, capital da republica, e nomeará empregados especiaes para o recebimento dos direitos da alfandega.

Os rendimentos nacionaes são avaliados em 257.000 libras sterlinas; até hoje as despezas do orçamento excederam á somma das receitas geraes.

O projecto financeiro comprehende alem disso a exploração do caminho de ferro de Puerto-Cortez-Pimenta para o estabelecimento de um serviço interoceanico, ligando o Atlantico e o Pacifico, a exploração das riquezas mineraes do paiz e a exportação dos productos naturaes.

Em virtude do seu tratado com o Estado, os Srs. Chauncey Depew e Astor adquiriram o direito de serem membros responsaveis do governo.

Se esta curiosa especulação for aproveitavel, o syndicato propõe-se applicar em seguida um projecto ás pequenas republicas do Equador, da Columbia e de Guatemala.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Moreira Reis, viuvo, e Aurea de Faria Maciel, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José Luiz Antunes Ferreira e Henriqueta Teixeira de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Carlos Leineg Junior e Amelia Olindina Martins Saldanha, residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Antonio de Oliveira e Amelia da Costa Freire, solteiros e residentes na Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Outubro de 1898.

Existiam	550
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	557
A saber:	
Nacionaes	527
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	557
Arraçoados	509
Bons	480
Doentes	26
Loucos	2
Loucas	1
Total	509

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Outubro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,8	758,mm11	17,mm96	77
9 »	25,9	758,mm49	17,mm29	69
12 »	28,3	758,mm42	16,mm58	58
3 t.	26,6	757,mm48	19,mm69	77
6 »	26,4	757,mm52	19,mm04	76

Actinometro—Observações ao meio dia, ennegrecido, 58,0. Prateado 39,4.

Temperatura maxima 28,80.

Temperatura minima 24,80

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm6, á sombra 4,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE á meia noite até 8 h. 15 da manhã; SE até 9 h. 00; ESE até 11 h. 29 m.; E até 1 h. 26 m. da tarde; SE com interrupções de ESE até 6 h. 16 m.; ESE até 6 h. 57 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,73.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Outubro

O prea-mar foi as 4 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,20.

O baixa-mar foi ás 11 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0m,40 m.

O prea-mar foi as 4 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2m,28.

O baixa-mar foi as 11 h. 20 m. da tarde registrando a escala 0,25.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia mat'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe pa clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas do Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SEDLITZ BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DR. BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Aos annos da gentil Maria Eugenia, filha do illustre Sr. Dr A. S. Pires Ferreira

Como a aurora que nasce illuminando
Do verde campo a grande florescencia,
Surge mais uma primavera no aureo
Jardim da vossa candida existencia.

Para que hoje a vasta natureza
Quiz produzir as mais formosas flores.
Parece que hoje pelo espaço as nuvens
Ostentam rendas de douradas côres.

Alegremente voando, as aves soltam,
Doces gorgeios cheios de harmonia,
Como que festejando a luz bemvinda
Deste festivo e suspirado dia.

Dia que marca a data em que nascestes,
Em que vistes a luz, surgindo ao mundo,
Vós, a neta do grande Conselheiro
Que deu na escravidão golpe profundo.

Salve, gentil creança! encanto e orgulho
Dos vossos paes, amantes, carinhosos!
Bemdita seja a nova primavera
Que vos promette dias mais ditosos!

1, Novembro de 1898.

Parizio de Valladares.

O ENORME SERVIÇO QUE PRESTAES A HUMANIDADE. — Com todo o rasgo do seu robusto talento, o illustrado medico de Guaratinguá, o Dr. José Redondo, digno inspector de Hygiene de aquelle local, declara núma carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne, que em parte diz:

« E' com o maior prazer que declaro os magnificos resultados que tenho obtido em minha clinica empregando o vosso preparado Emulsão de Scott, me autorisam a vir agradecer-lhes o enorme serviço que prestaes á humanidade com o preparado que á por dos seus optimos effeitos não tem nenhum dos inconvientes dos seus congeneres ». 29

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 13.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado te 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43

Alcatrão e jatahy

Tossis mUito
D. ANtonia
FerreIra
EsCarrava
MuitOs raios

SanguIneos
D. ANtonia
Estava enFerma
DesdeA guerra
Com oLopes do Paraguay
Mora no AsyLo
ConceIção
Parece incriVel
BrilhantE cura
GeneraL Camara, 182

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o *Alcatrão e jatahy,* de Honorio do Prado, contra bronchite e asthma.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas,* e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitorol de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,* á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás duas horas

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molesia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

INOFFENSIVO E AGRADAVEL — USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser acceito pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; prefere a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL cura as inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Tosse cavernosa

Duas pesseas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas,* á rua Marquez de Olinda n.24

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavaheire Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º ardar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, o reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahndo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drog Rua do Marquez de Olinda.—2

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver mudado sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará,* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de um tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Tenente-Coronel Silvia Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Instituto Internacional

DE

Ensino superior, Educação e Escola de commercio

Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)

FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes

ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.

CURSOS especiaes para a sciencia commercial.

MUITOS ESTRANGEIROS.

CASA espaçosa, com parque.

PROFESSORES de reconhecido merito.

RESULTADOS magnificos.

REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.

ROCTOS EM 10 LINGUAS.

Directo, A. Meyer Wellentrud.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, ande tem mãi, e de idade 28 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuás, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em ... Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Franklino Galvão, ou ainda em Pendoras, da Palmares, será bem recompensado.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 31

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primarios ou secundarios que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1895, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que residente nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até dia 31 de Dezembro.

Art. 7.° Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.° No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Herminio Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Concelho Economico do Arsenal de Marinha

D. ordem do Sr. inspector deste Arsenal faz publico que no dia 3 de Novembro se abrirá e á 7 do mesmo mez encerrar-se ha a inscripção para a concurrencia ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinarios ao mesmo Arsenal, Escola de aprendizes marinheiros, pharóes e navios de guerra nacionaes estacionados neste porto ou que por elle passem durante o exercicio de 1899 observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento de 12 de Setembro de 1890; outrosim que deverão ser entregues e serão abertas e julgadas as propostas no salão da Inspectoria na seguinte ordem:

A 8 de Novembro—os grupos n. 1 (ferragens) n. 2 (carvão de pedra e n. 3 (lavagem de roupa)

A 9 de Novembro—os grupos n. 4 (comestiveis), n. 5 (medicamentos), e n. 7 (fardamento para aprendizes marinheiros).

A 10 de Novembro—os grupos n. 6 (madeiras e materiaes) n. 8 (objectos de expediente). n. 9 (fazendas) e n. 10 (tintas) n. 11 (machinas).

Os interessados podem colher as informações referentes ao assumpto na Secretaria do Arsenal das 10 horas ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1898.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1898.

EDITAL N 31

Entrada de professores municipaes no magisterio do Estado

Em satisfação á exigencia do Conselho Superior da Instrucção Publica em sua sessão de 17 do corrente e para que possa cumprir o que lhe é prescripto pelo art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, o Dr. Inspector Geral pelo presente, convida aos Srs. professores municipaes, titulados ou não, que quizerem passar a fazer parte do magisterio do Estado, nas vagas que se abrirem, a dentro do prazo de 60 dias, a contar da presente data, se habilitarem ante o mesmo Conselho, na forma das Instrucções de 28 de Setembro do corrente anno, infra transcriptas.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em consideração a consulta do Conselho Superior, annexa ao officio n. 200 de 6 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica sobre a necessidade de ser definida a distincção a que se refere o art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 57. § 2.° da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, expedir as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.° Constitue a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896 para que possa o professor não titulado passar do magisterio publico municipal para o estadual:

1.° O tempo de 5 annos pelo menos de effectivo exercicio do professor no magisterio publico municipal, inclusive o estadual.

2.° A sua assiduidade.
3.° A sua moralidade.
4.° A confiança publica da aula por elle regida.
5.° O aproveitamento dos alumnos.
6.° Não ter soffrido pena disciplinar.

Art. 2.° A prova do 1°, 2°, 4°, e 5° requisitos será feita por certidão das repartições competentes, declarando o tempo, faltas, numero de alumnos matriculados e dos approvados em exame annualmente; a do 3.° por attestados das principaes auctoridades do municipio; e a do 6.° por attestado do Prefeito.

Art. 3.° O numero de alumnos approvados, inclusive os que tenham sido habilitados em exame pelo professor quando no exercicio do magisterio estadoal, será de 50 na capital, de 28 nas sédes dos municipios do interior e de 20 nos povoados durante os 5 annos de exercicio.

Art. 4.° A falta de exame em um anno, na epocha designada pelo regulamento, será relevada quando hajam concorrido motivos valiosos a juizo do Conselho Superior e confirmado pelo Governador.

Art. 5.° Além dos requisitos mencionados no art. 1.° deve o professor exhibir titulos que provem a sua habilitação para o magisterio, como sejam, certificados de exames de portuguez, arithmetica, geometria, latim e outros, si tiver, prestados em estabelecimentos de ensino secundario; titulos conferidos pelas Escolas Normaes dos Estados da União, ou documentos equivalentes a juizo do Conselho Superior.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 7 do mez de Novembro proximo vindouro, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C. para os fins determinados no art 40 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Convoco, pois, para tal fim, os referidos credores, para reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias d'esta capital.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Outubro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 d. sobre Londres a 90 d/v, elevando pouco depois para 8 15/32, fechando em posição indecisa.

Em papel particular fizeram pequenos negocios a 8 1/2.

No Rio, os bancos abriram a 8 7/16 e 8 15/32 d, sem constar movimento.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000	a	7$800
Chrystalisado por 15 k.	6$200	a	6$500
Branco, » »	6$600	a	7$400
Somenos, por 15 k. »	5$200	a	5$400
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	3$600	a	4$000
» mellado »	3$000	a	3$200
Retames por 15 kilos	2$600	a	2$700

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 11$800 os 15 k.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	58$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	a 15$000
Farinha de mandioca, saccas		a 12$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE OUTUBRO DE 1898

Seixas & Irmãos.—96 barricas com bacalháo.
Azevedo & Irmãos.—15 volumes com cevada e capsulas para garrafas.
Fabrica de Estopa.—121 volumes com aniagem, fio de juta e oleo para lubrificação.
Silva Cordeiro & C.—107 volumes de machinismos.
João Fonte.—3 amarras de ferro.
Manoel Collaço & C.—5 volumes com obras de ferro.
Loureiro Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Gerard.—1 caixa com pelles preparadas.
Costa & Rocha.—100 barris com banha de porco.
Barbosa Lima & C.—1 caixa com bengalas e bijouterias de cobre.
Barbosa Fonseca & C.—4 volumes com junco em palhinha e cadeiras de madeira.
Lopes Alheiro & C.—20 saccos com legumes seccos.
Ramos & Geppert.—2 caixas com couros preparados.
Luiz Magalhães.—2 fardos com tecidos de algodão.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com lenços e cobertores de algodão.
Paiva Ferreira & C.—2 caixas com pelles preparadas.
Loureiro Barbosa & C.—1 950 volumes com toucinho, banha de porco, manteiga de vacca e farinha de trigo.
I. Nery da Fonseca.—20 barris com toucinho.
Almeida Gomes.—8 volumes com ferragens.
Henry Forster & C.—1.000 barricas com farinha de trigo.
Bernet & C.—3 caixas com meias e tecidos de algodão, de seda e de linho.
Krause & C.—1 caixa com bicycletes e rodas de ferro.
Herdeiros de Manoel C. Ayres.—1 caixa com papel de copia.
Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Salin Saliba.—2 caixas com perfumarias, escovas e bonecas.
Companhia Ferro-Carril.—1 caixa com obras de cobre.
Lopes Alheiro & C.—250 volumes com maizena e banha de porco.
Pernambuco P. Factory.—8 fardos com saccos de algodão.
Oliveira Bastos & C.—1 caixa com meias de algodão.
Companhia de Drogas.—25 volumes com papel de filtro e medicamentos.
Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Brandão & C.—3 caixas com obras de ferro.
Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Albino Silva & C.—50 barricas com breu.
A. Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Laemmert & C.—1 caixa com livros impressos.
Companhia de Serviços Maritimos.—10 barricas com pregos de zinco.
Rodrigo Carvalho & C.—4 caixas com tecidos de lã e de algodão.
C. de Menezes.—1 caixa com licoreiros de vidro.
Maria A. Collier.—1 caixa com estampas, bonecas e brinquedos.
Burle & C.—6 fardos com aniagem.
Manoel & C.—2 caixas com velocipedes.
Companhia M. de Phosphoros—3 caixas com incensos e ferragens.
E. Dolé.—1 volumes com saes effervecentes, velocipedes e quadros.

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor francez Portugal, para Bordeaux:
Eucly es Silva, 3000 abacaxis, a granel, 11 ponceuns com 300 abacaxis e 1 barrica com 30 kilos de farinha de mandioca.
Para o Havre:
José E. Burle, 2 saccos com embira.

Para o interior

— No vapor nacional Rio Formoso, para o Rio de Janeiro:
Francisco X dos Santos & C., 1000 saccos com 70000 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:
R. M. da Silva, 10 toneis com 5970 litros de alcool.
Euclydes Silva, 1000 abacaxis, a granel.
Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
João Rodolpho Lima, 21 fardos e 26 rolos com solla para sapateiro.
Joaquim Beltrão, 30 rolos com solla para sapateiro.
Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
J. Maia Sobrinho, 20 pipas com 9373 litros de cachaça.
Para Santos:
Silvestre Ferrão, 120 attados com esteiras de perypery.
— No vapor nacional Manáos, para o Pará:
Burle & C., 50/2 e 50/4 de barricas com 6879 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 480 saccos com 31200 kilos de assucar branco.
Para Manáos:
Gomes Fonseca & C., 30/2 e 40/4 de barricas com 4990 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 70 barris com 6090 litros de aguardente e 165 saccos com 12375 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 1002, 50/4 e 32/8 de barricas com 4730 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão:
Borel & C., 5 caixas com 255 kilos de rapé.
— No vapor nacional Jacuhype, para Aracaju:
Tavares Freire, 1 caixa com 60 abacaxis.
Joaquim Roberto Pereira, 1 sacco com 60 kilos de café.
Braga, Sá & C., 2 caixas com calçados.
A. Menezes, 6 fardos com 1200 kilos de tecidos de algodão.
Para a Bahia:
Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 9000 kilos de algodão em rama.
F. Amaral, Cardoso & C., 1 caixa com diversas bebidas alcoolicas.
A. Irmãos & C., 32 saccos com 2436 kilos de algodão em rama.
Para Maceió:
Pohlmann & C., 100 volumes com saccos vasios.
Para Penedo:
Lopes Alheiro & C., 2 attados com 12 litros de genebra.
F. Amaral, Cardoso & C., 5 barris e 20 ancoras com 1240 litros de vinagre e 10 caixas com 90 ditos de cidra.
Henrique Fragoso, 1 caixa com calçados.
Rodrigues Lima & C., 20 fardos com 1460 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional Itacolomy, para Porto Alegre:
Alberto Pinto, 2 barricas com 40 abacaxis.
Para Pelotas:
Alberto Pinto, 4 barricas com 80 abacaxis.
— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim:
Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.
Pinto Alves & C., 10 saccos, 65/3 de barricas com 3850 kilos de assucar refinado, 30 saccos e 80/3 de barricas com 6730 kilos de assucar branco.
— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:
Manoel M. Taborda, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos, 40 saccos com 2400 kilos de café e 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas.
— Na barcaça União Social, para Penedo:
A. menezes, 3 attados com armações para camas.
Para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 2 barricas com 120 kilos de carvão animal.
— a barcaça Correio de Goyanna, para a Parahyba:
Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Outubro
RENDA GERAL

Do dia 1 á 29	1.789:781$756
Idem do dia 31	66:122$459
	1.855:904$215

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Outubro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 29	428:538$428
Idem do dia 31, sendo:	
Diversos impostos	7:528$414
Exportação	17:665$305
	453:732$147

RECIFE DRAINAGE
Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 29	64:284$051
Idem do dia 31	1:940$248
	66:224$299

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Mez de Outubro

Arrecadação dos dias 1 á 28	64:234$051
Idem do dia 29	2:711$497
	66:995$548

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

46 bois, pesando 6.133 kilos.	
25 kilos de peixe a 100 rs.	2$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
5 cargas com fructas a 600 réis	3$000
10 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	5$00
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	15$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
48 compartimento com verdura a 600 rs.	28$800
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
50 talhos a 3$000	150$000
	632$200
Rendimento de 1 a 24	19.804$200
Somma	20.437$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro e escala—5 1/2 dias, vapor brazileiro "Manáos," de 1999 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor francez "Portugal," de 2331 toneladas, commandante Rossignol, equipagem 149, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Portugal," commandante Rossignol; carga varios generos.

Sydney—Barca ingleza "Helen Izabel," commandante W. Hughes; em lastro.

Bahia e escala—Vapor brazileiro "Jacuhype," commandante A. Andrade; carga varios generos.

Genova—Vapor italiano "BuenosAyres," commandante S. Costellete; carga ferros velhos.

Navios sahidos no dia 31

Manáos e escala—Vapor brazileiro Manáos," commandante Francisco A. de Almeida; carga varios generos.

Laguna—Lúgar russo "Noas," commandante August Guble; em lastro.

Saint Johns—Lúgar inglez "Cluthe," commandante W. Joyce; em lastro.

Observação
Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Novembro

Haudel, do sul, a 2.
Ville de Rosario, da Europa, a 2.
Desterro, da Europa, a 2.
Itaoema, do sul, a 2.
Hevelius, do sul, a 3.
Pernambuco, do norte, a 3.
Buffon, de New-York, a 4.
Itatiba, do sul, a 5.
Iberia, da Europa, a 5.
Magdalena, do sul, a 5.
La Plata da Europa, a 8.
Olinda, do sul, a 8.
Danube, da Europa, a 10.
S. Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Orion, de Trieste, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do sul, a 17.
Espirito-Santo, do norte, a 18.
Ebro, do sul, a 18.
Thames, do sul, a 20.
Clyde, da Europa, a 21.
Brazil, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc., Ville de Rosario, 2, as 4 h.
Santos e esc., Desterro, 2, as 4 horas.
New-York, Haudel, 2, as 12 horas.
New-York, Hevelius, 3, as 2 horas.
Rio e esc., Pernambuco, 3, as 4 horas.
Rio e esc., Buffon, 4, as 12 horas.
Valparaiso e esc., Iberia, 5, as 12 horas.
Southampton e esc., Magdalena, 6, as 12 h.
B. Ayres e esc., La Plata, 8, as 4 horas.
Manáos e esc., Olinda, 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Danube, 10, as 12 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.
Santos e esc., Orion, 12, as 4 horas.
Santos e esc., Amazonas, 13, as 4 h.
B. Ayres e esc., Matapan, 16, as 4 horas.
B. Ayres e esc., La Plata, 17, as 12 h.
Manáos e esc., Maranhão, 17, as 4 horas.
Rio e esc., Espirito Santo, 18, as 4 horas.
Southampton e esc., Ebro, 18, as 4 h.
Southampton e esc., Thames, 20, as 12 h.
B. Ayres e esc., Clyde, 21, as 4 horas.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Dóra.
Lúgar inglez Lavinia.

DE CARDIFF

Barca norueguense Elma.
Barca norueguense Ohr.

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Fremad, madeira.
Barca norueguense Carls Boe, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca nacional H. Izabel, bacalháo.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Escuna ingleza Golden Hind, bacalháo.
Lúgar inglez Flora, bacalháo.
Lúgar inglez Cluthe, bacalháo.
Lúgar inglez Rede Rose, bacalháo.
Lugar russo Noas, madeira.
Lúgar americano Aveleh, breu.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho italiano Roma, xarque

Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do Costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Outubro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcati Lins Walcace, a subscrevi.

Francisco de Carvalho Ne.bro

EDITAL

Conselho para o contrato de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do cidadão general commandante do districto, se faz publico para conhecimento dos interessados que, neste quartel general, até o dia 29 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos, forragens e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Assucar branco ou mascavinho, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo
Capim, em feixe de 3 kilos um.
Tijolo para limpar facas, um.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As condições para concurrencia e acceitação das propostas, são ás mesmas publicadas nos annuncios de 29 do corrente.

As propostas serão abertas no dia 5 do mez de Novembro proximo futuro ao meio dia em ponto.

Os concurrentes são obrigados a trazer as amostras do assucar.

Quartel General, 29 de Outubro de 1898.

Capitão *José da Cunha Peres.*
Servindo de secretario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, traz a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino, Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que ao dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em..... 5:537$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados n'este districto e constante da lista abaixo a comparecerem no dia 2? de Novembro proximo, as 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8, § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á mesma Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio a começar em 1.º de Janeiro de 1899 e terminar no ultimo de Dezembro de 1902, em renovação da turma a que pertencem os Srs. Deputados Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente Coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, bem como os Supplentes Alvaro Pinto Alves, Lino Leocadio Regalo Braga e Demetrio Accacio de Araujo Bastos, visto ter de espirar o mandato de todos elles no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Junta commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Secretario, o subscrevi.

O PRESIDENTE,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Vicente da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Beserra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonsêca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Linden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneia Americo de Medeiros.
Eugenio Regados.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Beserra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vita.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Roza.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo
José de Sá Leitão Junior,
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barboza Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques
José Francisco Pinheiro Ramos,
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Asevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas,
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Asevedo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Julio Cesar Paes Barretto.
Jovino Cesar Paes Barretto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Pinto Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de Franca Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Bacharel Manoel José Monteiro.
Bacharel Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Horacio de Aquino Fonseca que apenas tem o direito do voto activo, visto como não conta mais de trinta annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife. 20 de Outubro de 1898.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos respectivos proprietarios, publica-se, de ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, a relação abaixo das alterações encontradas na collecta da freguezia de Nossa Senhora da Graça, e que servirá de base á deducção do imposto de decima correspondente ao exercicio de 1898 1899.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias precisos afim de apresentarem as suas reclamações, a contar desta data.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Outubro de 1898.

P. Bandeira.

Relação das alterações feitas no valor locativo dos predios na freguezia da Graça, segundo as verificações procedidas pelo abaixo assignado para a collecta da decima urbana, no corrente exercicio de 1898 a 1899

Paysandú n. 4, José Antonio Marques, 480$000	600$000
Paysandú n. 4 A, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 B, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 C, o mesmo, 200$000	330$000
Paysandú n. 12, o mesmo,..... 96$000	120$000
Paysandú n. 12 A, o mesmo, 96$000	240$000
Paysandú n. 12 B, o mesmo, 96$000	120$000
Paysandú n. 12 C, o mesmo, 96$000	360$000
Paysandú n. 12 D, o mesmo, 144$000	360$000
Paysandú n. 12 E, o mesmo, 72$000	360$000
Paysandú n. 12 F, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 G, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 H, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 I, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 J, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 K, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 L, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 M, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 N, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 O, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 P, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 Q, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 R, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 S, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 T, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 U José Antonio Marques, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 V, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 X, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 22, Antonio Gonçalves de Azevedo, 1:200$000	1:800$000
Paysandú n. 26, Joanna Emilia Novaes Pereira Filho, 96$000	240$000
Paysandú n. 32, a mesma,..... 72$000	93$000
Paysandú n. 38, Alfredo Gomes Leal, 720$000	840$000
Paysandú n. 40, Joanna Emilia Novaes Pereira Filha ..... 1:200$000	1:440$000
Visconde de Goyanna n. 92, Antonio Alves Barbosa..... 700$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 159, Francisco Ignacio de Oliveira, 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Alheiro, 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 163, José de Assumpção Oliveira, 800$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 169, Luiz José da Silva Guimarães, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 171, o mesmo, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 177, José Antonio Pinto,..... 3:200$000	3:680$000
Visconde de Goyanna n. 185, José Paulo Botelho,....... 1:200$000	1:320$000
Visconde de Goyanna n. 191, Maria Amelia Martins,...... 540$0000	720$000
Visconde de Goyanna n. 191 B, A mesma, 648$000	768$000
Visconde de Goyanna n. 191 C, Ubaldina Olympia Santos Barros, 1:700$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 195, Bellarmino Alheiro Pinto Osorio, 1:200:000	1:500$000
Crioulas n. 2 A. Manoel Nunes da Fonseca, 1:700$000	1:800$000
Crioulas n. 2 B, o mesmo,.... 1:400$000	1:475$000
Crioulas n. 2, Francisco Manoel da Silva, 1:800$000	2:400$000
Crioulas n. 4 A, Manoel Nunes da Fonseca, 360$000	504$000
Crioulas n. 4 B, Severino Martins, 420$000	504$000
Crioulas n. 12, Guilherme Pereira Bastos, 120$000	144$000
Crioulas n. 12 A, o mesmo, 144$000	180$000
Crioulas n. 12 B, o mesmo, 132$000	180$000
Baixa Verde n. 8, J. Pereira Bastos—Guilherme P. Bastos, 120$000	144$000
Baixa Verde sem numero, Tolentino Escolastica—Candida do Monte, 480$000	600$000
Baixa Verde n. 1 B, Manoel Silvestre Pereira Bastos,.... 300$000	360$000
Baixa Verde n. 3, o mesmo, 300$000	360$000
Baixa Verde 3 A, o mesmo, 300$000	120$000
Baixa Verde n. 5, Manoel Silvestre Pereira Bastos...... 720$0000	1:000$000
Travessa da Baixa Verde n. 4 Manoel Antonio de Figueiredo 360$000	400$000
Travessa da Baixa Verde n. 6, O mesmo 240$000	300$000
Travessa da Baixa Verde n. 10, Dr. José de Barros Andrade Lima 800$000	1:800$000
Travessa da Baixa Verde n. 5, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque...... 420$000	480$000
Travessa da Baixa Verde s/n, Gabriel Pinto da Silva	180$000
Pernambucanas n. 2, Severino Martins 180$000	240$000
Pernambucanas n. 4, O mesmo 120$	180$000
Pernambucanas n. 6, O mesmo 300$	360$000
Pernambucanas n. 10, Joaquim Ferreira Ramos Junior	800$000
Pernambucanas n. 16, Bartholomeu Lourenço 1:200$	1:500$000
Pernambucanas n. 20, Francisco Manoel da Silva 1:200$	1:800$000
Pernambucanas n. 28, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	400$000
Pernambucanas n. 30, Maria Joaquina Teixeira B. Castro 360$	400$000
Pernambucanas n. 34, Jovina Maria da Costa 420$	480$000
Pernambucanas n. 38, Domingos Bernardino da Cunha 300$	600$000
Pernambucanas n. 40, José Pinto Lapa 180$	240$000
Pernambucanas n. 44, Joaquina Emilia Vinhas e outros 1:1 4$	1:600$000
Pernambucanas n. 46, Manoel Cavalcante Coelho 400$	672$000
Pernambucanas n. 46 A, O mesmo 300$	540$000
Pernambucanas n. 48, Dr. Adolpho G. Rodrigues dos Anjos e outros 1:620$	1:800$000
Pernambucanas n. 50, Antonio José Gesteira 800$	1:100$000
Pernambucanas n. 52, Romualdo da Silva Guimarães Braga 720$	800$000
Pernambucanas n. 58, Maria Eliza e outros 1:800$	2:400$000
Pernambucanas n. 5, Severino Martins 360$	720$000
Pernambucanas n. 1, Francisco Manoel da Silva....... 1:724$400	3:000$000
Pernambucanas, Vicente Ferreira de Sant'Anna 180$	200$000
Pernambucanas n. 27, Dr. Antonio Luiz Pereira da Silva 720$	1:500$000
Joaquim Nabuco n. 4 A, Augusto Octaviano de Souza	180$000
Joaquim Nabuco n. 10, José do Couto Matta Ferreira	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 14, Francisco José Lopes Braga... 1:120$	1:200$000
Joaquim Nabuco n. 16, Augusto Gonçalves Fernandes 1:500$	1:730$000
Pernambucanas, Francisco Lauria 1:000$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 24, Candida Emilia d'Almeida 300$	330$000
Joaquim Nabuco n. 26, José filho de J. J. Cunha Lages 200$	420$000
Joaquim Nabuco n. 28, Maria Caetana de Sá Leitão 360$	795$600
Joaquim Nabuco n. 30, A mesma e seus filhos 1:400$	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 38, Augusto Octaviano de Souza... 1:600$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 40 Luiz filho de Antonio Carneiro Pinto da Silva 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 48 Ernesto José Souza Leal 600$	1:000$000
Joaquim Nabuco n. 1, Jovina Maria da Costa 500$	600$000
Joaquim Nabuco n. 7, João Rodrigues de Moura 600$	800$000
Joaquim Nabuco n. 13, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 15, Antonio de Sá Farias 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 17, Antonio Alves Pacheco 1:000$	1:200$000
Joaquim Nabuco n. 21, Francisco Botelho d'Andrade.. 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 23, O mesmo 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 25, Joaquim Lopes d'Azevedo 648$	764$100
Joaquim Nabuco n. 31, João José da Cunha Lages 500$	840$000
Joaquim Nabuco n. 33, O mesmo 480$	800$000
Joaquim Nabuco n. 39, Antonio Alves Pacheco 216$	240$000
Joaquim Nabuco n. 41, O mesmo 300$	400$000
Joaquim Nabuco n. 43, O mesmo 360$	400$000
Joaquim Nabuco n. 45, O mesmo 300$	350$000
Joaquim Nabuco n. 51, O mesmo 360$	480$000
Joaquim Nabuco n. 53, Emilia Adelaide Netto 1:500$	1:500$000
Joaquim Nabuco n. 55 Maria Caetana Sá Leitão 1:000$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 57, João Moura 1:100$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 61, Joaquim Gonçalves Torres...... 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 63, D. Thereza Coutinho 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 65, Dr. João de Sá Albuquerque 1:200$	1:440$000
Joaquim Nabuco n. 67, Maria Julia filha de Joaquim d'Oliveira Borges 1:800$	2:400$000
Joaquim Nabuco n. 71, Maria Venancia d'Abreu Lima Barros 600$	960$000
Becco do Jacintho n. 2, João Gonçalves de S. Byrão 600$	696$000
Becco do Jacintho n. 6, Manoel Martins da Nova....... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 6 A, Antonio Lima Ribeiro 520$000	600$000
Becco do Jacintho n. 8, Manoel Martins da Nova .. ... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 3. João Baptista Pinheiro, 240$000	360$000
Becco do Jacintho n. 7, O mesmo, 180$000	240$000
Becco do Jacintho n. 9, O mesmo, 180$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 8 A, Julio Romagueira, 160$000	600$000
1.º Becco da Ventura n. 6, Domingos Gonçalves Villa Verde, 600$000	675$000
1.º Becco da Ventura n. 3, José Antonio da Costa Silva, 720$000	1:500$000
1.º Becco da Ventura n. 5, Seraphim José Lopes, 240$000	720$000
1.º Becco da Ventura n. 5 A, Juvencio de L. Ferreira Jacobina 196$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 9, Refinaria e Destilação Pernambucana, 1:200$000	1:500$000
2.º Becco da Ventura n. 2, Felix Pereira de Souza,...... 360$000,	840$000
2.º Becco da Ventura n. 6, Joaquim Lopes Barros...... 500$000,	3:000$000
2.º Becco da Ventura n. 8, Felix Pereira de Souza e Outros 360$000,	850$000
Becco das Pernambucanas, n. 4, Manoel Cavalcanti Coelho 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 6 O mesmo, 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 8, O mesmo 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 10, O mesmo 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 18, O mesmo 720$000,	1:800$000
Becco das Pernambucanas n. 20, O mesmo 720$000,	1:200$000
Travessa da Ribeira das Pernambucanas n. 3 B, José Joaquim Alves Guimarães [illegible]400$000,	1:200$000
Becco da Amizade n. 4, Manoel Marques d'Oliveira...... 168$000,	180$000
Rua da Amizade n. 5, Maria Martins da Silva Figueredo 1:200$000.	1:500$000
Rua da Amizade n. 10, Jovina Maria da Costa 1:500$000,	1:8000$000
Rua da Amizade n. 22, Dr. Antonio da Silva Ferreira... 240$000	420$000
Rua da Amizade n. 24, O mesmo,	420$000
Rua da Amizade n. 34, José Francisco Sá Leitão,....... 33[illegible]$000,	420$000
Rua da Amizade n. 40, O mesmo 300$000,	350$000
Rua da Amizade n. 42, José Pinto Lapa 300$000.	450$000
Rua da Amizade n. 44, O mesmo 300$000,	450$000
Rua da Amizade n. 1C, Francisco Rego Mello 264$000,	300$000
Rua da Amizade n. 1. Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 3. Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 5, O mesmo 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 7, O mesmo 720$000,	1:080$000
Rua da Amizade n. 9. Caetano da Silva Presado 1:120$000	1:200$000
Rua da Amizade n. 13 e 15, Carolina da Silva Burle....... 500$000,	600$000
Rua da Amizade n. 31, Francisco Ferreira da Silva...... 360$000	480$000
Rua da Amizade n. 33, O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 35 O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 39, Custodio Antonio Guimarães..... 240$000,	420$000
Rua da Amizade n. 47. José Antonio Ferreira Vinhas.... 300$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 3 Padre Zeferino Ferreira Velloso 800$000,	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 5. O mesmo 300$000,	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 7. O mesmo 360$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 9, Joanna Hartery 600$000,	720$000
Rua da Graça n. 1 B, Julia filha de A. Fernandes Geyo 200$000,	360$000
Rua da Graça n. 1, Vicente Ferreira de Sant'Anna...... 240$000,	720$000
Rua da Graça n. 13, Pedro José Ferreira,	360$000
Ponte de Uchôa n. 6. Dr Pedro Pires Pontual e outros 1:400$000,	1:800$000
Ponte de Uchôa n. 8. Manoel Tavares Fiuza 720$000,	960$000
Ponte de Uchôa n. 47, Augusto Octaviano de Souza...... 1:800$000	2:400$000
Agua Fria n. 1, Maria Luiza Ramos 300$000,	480$000
Agua Fria n. 9, Guilherme José da Motta,	360$000
Afflictos n. 2, Manoel João d'Amorim 700$000	960$000
Afflictos n. 4, Antonio Elisiario da C. Soares 480$000,	720$000
Afflictos sem numero, Emilio João Paulo Ribeiro	480$000
Afflictos n. 2 A, Marianna do Rego Barros 580$000,	760$000
Afflictos n. 1 D, Antonio Joaquim Ribeiro 120$000,	180$000
Afflictos D. Charlotte S. Mackintosh 1:000$000,	1:200$000
Tamarineira n. 5, Jovina Maria da Costa 900$000,	1:500$000
Tamarineira n. 5, Mathias Gomes Fernandes 600$000,	720$000
Encruzilhada de Belem n. 4, Dr Gabriel Henrique d'Araujo 240$000,	480$000
Encruzilhada de Belem n. 4, O mesmo 240$000.	360$000
Encruzilhada de Belem n. 10, O mesmo 144$000,	240$000
Encruzilhada de Belém, sem numero, Francisco da Costa Fofo. 300$000	600$000
Encruzilhada de Belém n. 14 G, Lourenço Gonçalves Aleixo, 144$000	300$000
Encruzilhada de Belém n. 14, João Ramos, 600$000	1:080$000
Estrada de Belém n. 14 A, O mesmo, 600$000	1:080$000
Estrada de Belém, sem numero, Paulino Gonçalves Maciel	420$000
Estrada de Belém sem numero, Francisco Lourenço Pinheiro	300$000
Estrada de Belém n. 26, Antonio Figueiredo de Oliveira, 192$000	240$000
Estrada de Belém n. 28, O mesmo, 192$000	240$000
João Fernandes Vieira, Joaquim José de Castro Medeiros, 300$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 4, Anna Marques de Amorim 600$000	675$000
João Fernandes Vieira n. 8, Ernesto D. da Costa Amorim. 360$000	480$000
João Fernandes Vieira ns. 18 e 20, Anna Vieira Lagrin.... 500$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 22, João Francisco Leite....... 600$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 1, Maria Rosa Teixeira de Moura, 1:300$000	1:500$000
João Fernandes Vieira ns. 7 e 13, Francisco Augusto Pacheco, 1:440$000	1:500$000
João Fernandes Vieira n. 7 A, O mesmo, 800$000	1:000$000
E. João de Barros n. 2 F, Marcellino V. de Souza Braga, 360$000	480$000
E. João de Barros n. 4, Alfredo Baptista de Sá,........ 1:500$000	2:000$000
E. João de Barros n. 6, Dr. João Gonçalves dos Santos 960$000	1:800$000
E. João de Barros ns. 6 e 13, Satyr Rodrigues Peixoto ... 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6, O mesmo, 240$000	420$000
E. João de Barros, sem numero, O mesmo	660$000
E. João de Barros sem numero, O mesmo, 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6 I, Amelia Candida da Silva...... 480$000	500$000
E. João de Barros n. 6 M, Maria do Espirito Santo e Silva 600$000	660$000
E. João de Barros n. 6 N, Rodolpho José da Silva...... 420$000	500$000
E. João de Barros n. 6 L, Maria do Espirito-Santo e Silva, 420$000	500$000
E. João de Barros n. 6 C, Antonio Maria Ferreira Baptista, 520$000	660$000
E. João de Barros n. 10 A, Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, 400$000	480$000
E. João de Barros n. 22 A, Fructuoso F. R. Onettes... 600$000	960$000
E. João de Barros n. 22, Maria Feliciana Onettes....... 120$000	192$000
E. João de Barros sem numero, Francellina Muniz Pestana, 200$000	240$000
E. João de Barros n. 3 A, Vicente Ferreira de Sant'Anna 300$00	300$000
E. João de Barros n. 3 O mesmo, 24 $00	360$000
E. João de Barros n. 8 Frederico Ramos, 1:000$000	1:200$000
E. João de Barros n. 12 A, João Ramos, 960$000	1:200$000
E. João de Barros n. 16, Julius Vonshausten, 1:000$000	1:800$000
Rua do Capim n. 12, José F. de Carvalho, 500$00	600$000
Rua do Capim n. 3, João Ramos, 1:0[illegible]$000	1:[illegible]00$000

Rua do Cupim n. 5, O mesmo, 1:320$000	1:800$000
Rua do Cupim n. 7, O mesmo, 840$000	1:200$000
Rua da Hora n. 2, Maria Xavier de Macedo Moreau.... 288$000	324$000
Rua da Hora n. 8, Calixto José de Mello, 300$000	420$000
Rua da Hora n. 12, O mesmo, 360$000	420$000
Rua da Hora n. 14, O mesmo 400$000	420$000
Rua da Hora n. 16, O mesmo, 400$000	420$000
Rua da Hora n. 26 André da Silva Dutra, 240$000	360$000
Rua da Hora n. 1 C, Alfredo d'Assumpção Ouettes... 300$000	360$000
Rua da Hora n. 1 D, Virginia Cantalice Ouettes, 120$000	360$000
Rua da Hora n. 1 E, Maria da Gloria Adelaide de Souza.. 480$000	600$000
Rua da Hora n. 5, Olympia Augusta Roldão da Fonseca, 300$000	400$000
Rua da Hora n. 21 A, Antonio J. P. de Mendonça....... 500$000	800$000
Rua da Hora n. 21 B, Valentim Rodrigues dos Prazeres, 600$000	840$000
Rua da Hora n. 23, Francisco Genuino de Albuquerque Maranhão, 360$000	840$000
Rua da Hora n. 29 B, João Fonseca, 400$000	540$000
Rua da Hora, sem numero. Francisco C. de Almeida, 120$000	300$000
Nunes Machado, Carlos de Tal	420$000
Nunes Machado n. 28, Joaquim Candido M. de Souza...... 480$000	720$000
Nunes Machado n. 1, André da Silva Dutra, 180$000	360$000
Nunes Machado n. 1 B, O mesmo, 240$000	360$000
Santo Elias n. 2, Emilia Augusta Kruger, 360$000	540$000
Santo Elias n. 14, Joaquim Dourado de Freitas, 300$000	360$000
Santo Elias n. 16, João da Fonseca, 180$000	300$000
Santo Elias n. 18, O mesmo, 216$000	300$000
Santo Elias n. 22, Maria Vianna, 200$000	360$000
B. de Itamaracá n. 4, Marianna Alves e outra, 360$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 8, Francisca Aureliana Alves e outras. 240$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 10, Arcelina de Oliveira e Souza e outras 300$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 11, Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 16, Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 20, Maria das Neves	720$000
Becco do Cajú n. 2, Francisco Pereira de Miranda 192$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 A, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 B, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 4, Francisco Pereira de Miranda 144$000	200$000
Becco do Cajú n. 8, Estevão de Gusmão 420$000	540$000
Travessa do Portella n. 3, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 3 A, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 480$000	600$000
Travessa do Portella n. 5, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 600$000	650$000
Travessa do Portella n. 5 C, João Manoel Clementino Chaves 120$000	200$000
Travessa do Portella n. 7 C, Affonso F. de Castro Oliveira 500$000	840$000
Travessa do Portella n. 15, Affonso F. de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n. 17, Affonso F. de Castro Oliveira	600$000
Travessa do Portella n. 19, Affonso F. de Castro Oliveira	400$000
Travessa do Portella n. 2. Anna Marques de Amorim 200$000	400$000
Travessa do Portella n. 2 A, Affonso Ferreira de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 4, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n. 6, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000
Becco do Portella n. 2, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000

Primeira Secção da Recebedoria Estadoal, 28 de Outubro de 1898.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson.

Cópia. Edital. O Dr. Euzebio Brandão da Rocha, juiz de direito interino das execuções commerciaes deste municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 4 do mez de Novembro vindouro, contados da affixação deste ás 12 horas da manhã, a porta da sala das audiencias deste juizo pelo porteiro dos auditorios, serão pela 3.ª vez levados a hasta publica de venda e arrematação com o abatimento de dez por cento, os bens abaixo mencionados, penhorados a viuva e herdeiros do Tenente Coronel Antonio José Pires, na execução que lhes movem Cunha Carneiro & C., que deixaram de ser arrematados na segunda praça, sendo entregues a quem maior lance offerecer:

Uma machina a vapor por quatro contos oitocentos e sessenta mil réis (4:860$000) por ter soffrido o abatimento de dez por cento.

Uma caldeira (taixa) por oito centos e dez mil réis (810$000).

Uma taixa de ferro por quatrocentos e oitenta e seis mil réis (486$000).

Quinze furos de madeira por trinta e seis mil réis (36$000).

Dezoito correntes de madeira por vinte nove mil cento e sessenta mil réis........ (29$160).

Uma balança e pesos por vinte quatro mil e trezentos réis (24$300).

Tres pipas por quarenta e oito mil e seis centos (48$600).

Oito cubas por cento e vinte nove mil e seiscentos réis (129$600).

Dezesete barris que servem de cubas, por sessenta e oito mil oitocentos e cincoenta mil réis (68$850) por terem estes objectos soffrido o abatimento de dez por cento.

E se nesta praça não encontrarem lance superior ao abatimento dos mesmos objectos, serão vendidos pelo maior preço que fôr offerecido.

E quem nos mesmos objectos quizerem lançar, compareçam neste Juizo, em o dia, hora e lugar acima declarado.

E para constar mandou passar o presente e mais dous de mesmo theor, que o porteiro dos auditorios affixará um, no lugar mais publico e de costume, lançando a competente certidão, sendo que os dous são duas cópias, uma que será publicada pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, municipio do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 27 de Outubro de 1898.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções o escrevi.

Euzebio Brandão da Rocha.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados todos os Srs. Accionistas desta Companhia para, na segunda-feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação do parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 10, 1.º andar, á 1 hora da tarde

Recife, 22 de Outubro de 1890.

J. G. Pinto,
Presidente.

Irmandade
das Almas da Matriz da Bôa-Vista

De ordem do nosso carissimo irmão juiz convido a todos os irmãos desta Irmandade para reunirem-se no consistorio da mesma, ás 10 horas da manhã do dia 1.º de Novembro futuro, afim de realizar-se a eleição dos membros para a mesa regedora do anno compromissal de 1898 a 1899, como determinam os arts. 16 e 31 do compromisso.

Consistorio, 29 de Outubro de 1898.

O escrivão,
Hermino D. da Silva.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Imperial
Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

Companhia
Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 3 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 4 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, seguindo apoz a demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Novembro, o qual seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª «	£ 14.10.0
« «	3.ª «	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 23
« «	2.ª «	£ 17.10.0
« «	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 3 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira 3 de Novembro, grande e variado leilão de uma factura de moveis novos e usados.

Grande e variado
LEILÃO
Agente Pinto

De moveis austriacos novos e por liquidação

CONSTANDO DE:

Cadeiras de balanço, ditas para creança, carrinhos, espreguiçadeiras, lavatorio de ferro com espelho, mesinhas redondas, mochos, camas para creanças, berços e outros moveis novos.

Quinta-feira, 3 de Novembro
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 64

José Ricardo da Costa faz leilão, por liquidação, de uma factura de moveis estrangeiros existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 62.

Em continuação

Camas de ferro com lastros de molla, 2 guardas vestidos, cadeiras do Rio Grande do Sul, 2 mobilias, 1 piano e 3 guardas vestidos.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora, a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casal e pouca familia; na rua de S. João n. 67.

— Vende-se uma casa á rua Vidal de Negreiros n. 47, a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201. Tem agua.

Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.º districto de S. José.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

A directoria desta devoção manda celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã do dia 2 do corrente, nonagesimo dia do passamento do seu carissimo irmão fundador Dr. Miguel de Figueirôa Faria, pelo que convida os parentes e amigos do finado e bem assim a todos os irmãos desta pia instituição a assistirem a esse acto.

A commissão desde já confessa-se summamente grata por mais essa prova de religiosa caridade.

O presidente,
Fabio da C. P. de Farias.

Francisca Lina da Cunha Porto

Uma afilhada de D. Francisca Lina da Cunha Porto, manda rezar uma missa por sua alma no dia 4 do corrente, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã; e antecipa os seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

Claudiano André Gomes

Thereza de Jesus Gomes, João André Gomes, Philomeno André Gomes, Severino André Gomes, José André Gomes, Domingos André Gomes, bacharel Feliciano André Gomes e Vicente André Gomes (ausente), agradecem as pessoas que se dignaram comparecer ao enterramento do seu sempre lembrado esposo, pai, filho e irmão CLAUDIANO ANDRE' GOMES, e ao mesmo tempo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma daquelle finado, na igreja do Rosario de Santo Antonio, na quinta-feira, 3 de Novembro, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos pelo comparecimento dos que se dignarem assistir aquellas missas.

Bartholomeu Lourenço

D. Antonia Julia Lourenço, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, sua esposa D. Amelia Adelaide Ferreira, seus filhos e genro, agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de nosso idolatrado esposo e padrasto Bartholomeu Lourenço, e de novo as convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro vindouro.

Tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça

A viuva, os filhos, genros e netos do tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam á sepultura os restos mortaes do seu presado esposo, pai, sogro e avô e de novo os convidam para ás missas que mandam rezar pelo eterno descanço de sua alma na matriz da Bôa Vista, no dia 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos por mais essa prova de caridade.

Aviso

J. A. Laberty, tendo de retirar-se para o interior deste Estado, por motivo de molestia, pede aos seus amigos e freguezes para retirarem, no mais breve possivel, os relogios que deixaram para concerto em seu estabelecimento á Praça da Independencia n. 19.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçada de qualquer onus e bastante afreguezada; o motivo da venda é o seu proprietario ter de retirar-se da Capital. A tratar na mesma.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente do o excellente preparado de Mardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMEOPATHICA
Barão da Victoria — 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra-se o Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1893. Paga-se bem.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Compra-se

Uma mesa elastica de amarello que tenha de seis a oito taboas; a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes massicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
3 e 15—PRAÇA DA CONCORDIA—1 3 e 15

Para finados

O maior sortimento
DE
Capellas e Cruzes
Proprias para tumulos, tem a
Chapelaria Raphael
O que de melhor se póde desejar
2—Rua Barão da Victoria—2
RAPHAEL DIAS

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 60.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Bom e barato

Querem passar bem? Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apezar do modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de estar satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia

Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 5.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. N CIFEO

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de ... n. 52.

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiro, coqueiros e quantidade de outras arvoretas como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos do passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Olarias e baixa de capim

Arrenda-se duas olarias e uma baixa de capim em um dos melhores arrabaldes, com excellente barro para qualquer obra de alvenaria, e torna-se ainda mais recommendavel por ser facil o transporte e ter casa para a pessôa que arrendar, morar. A tratar com o solicitador Elysio Leges, na rua 15 de Novembro n. 73, 1.º andar.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha de 12 a 15 annos de idade, para refinaria, a rua de S. Jorge n. 118, onde se trata, preferindo-se estrangeiro.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo de que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijôllo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

[illegible]nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já [illegible]stão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Marim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $360 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

[illegible]MAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua [illegible] de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas, de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos, de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras moderuas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000, a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LENÇOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, e 4$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos. ADRIAN & Cª - PARIS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARCY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos. Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado verjé: ENTRECRUZADO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador do Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & Cº FRANCE — Marca branca. | Haviland & Co Limoges — Marca errada.

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1889

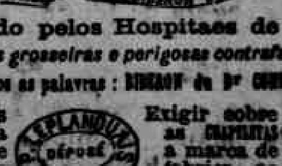

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, [illegible], PARIS

E nas principaes CASAS

EVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER. Phar. ROBIQUET, [illegible] da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo [illegible]ados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, brancas e de côres, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presen-

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumer
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

Fundição Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: [illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] br[illegible]ica.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

[illegible] pela [illegible] de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vapealsr e sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser nuagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pmine reanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a Phosphaturia, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças*, e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A EDUCADORA

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

SEDE SOCIAL 6--Largo de S. Francisco e Paula--6 RIO DE JANEIRO

FUNDADA EM 1890

SEGUROS REALISADOS SEGUROS REALISADOS

50.000:000$000

SINISTROS PAGOS 1.000:000$000 RESERVAS TECHNICAS 1.300:000$000

Organisação Interna

DIRECTOR PRESIDENTE, **Dr. Valentin Magalhães**; DIRECTOR SECRETARIO-THESOUREIRO **Edgar Gambaro**; SECRETARIO DA DIRECTORIA, **Henrique de Magalhães**
CONSELHO FISCAL: Dr. Honorio Ribeiro. Dr. Elysio de Araujo e Filinto de Almeida. SUPPLENTES: Dr. José Rodrigues Ferreira, tenente-coronel Henrique de Villeneuve e J. A. Marques Nunes. CHEFES DE SERVIÇO: da Contabilidade, Gastão Harel; do Actuariado, Ernesto Caresche; da Correspondencia, E. de Faria, CAIXA: Leopoldo José da Rocha, Secção de apolices: Leopoldo Augusto Fragoso. SERVIÇO MEDICO, Director, Dr. Neves Armond; Sub-director, Dr. Barros Figueiredo. EXAMINADORES: Drs. Francisco Fajardo. Carlos Gross, Moraes e Britto, Antonio de Arruda Beltrão, A. J. Pereira das Neves, Alberto Chagas Leite e Horacio de Almeida Guimarães. ADVOGADO: Dr. João Maximiano de Figueiredo. BANQUEIROS: **Banco da Republica do Brazil e Banco Rural Hypothecario.**

Organisação Externa

DIRECTOR GERAL DO DISTRICTO NORTE (Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagôas, Maranhão, Rio Grande e Ceará)—R. J. Kinsman Benjamin.
DIRECTOR GERAL DO DISTRICTO SUL (Rio Grande, Paraná, Santa Catharina)—Americo Moreira.
DIRECTOR GERAL DO DISTRICTO PAULISTA—A. J. de Azevedo Sodré.
MINAS—REPRESENTANTE GERAL—Edeltrudo Pires.
AGENCIA DA BAHIA—Séde: rua do Conselheiro Dantas n. 34, 2° andar. GERENTE, Pedro Francisco de Almeida.
CONSELHO LOCAL—Antonio Francisco Brandão, José Alves Ferreira, Antonio de Araujo Porto, Manoel Pinto dos Santos, Francisco Mello.—BANQUEIRO—Banco da Bahia.
AGENCIA DE SERGIPE (Aracajú)—GERENTE, Dr. Jesuino José Gomes.
CONSELHO LOCAL—Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz, Joseph Doria Netto, coronel José Augusto Cezar Ferraz, Manoel Teixeira de Carvalho Junior, Dr. Gumercindo Bessa.—BANQUEIROS—Rodrigues Fernandes & C.
AGENCIA DE ALAGOAS (Maceió), rua da Alfandega n. 66—GERENTE, Alfredo Wucherer.—BANQUEIROS, Teixeira Basto & C.
CONSELHO LOCAL—Manoel Ramalho, Boaventura de Amorim, Taciano da Silva Rego, Luiz Cordeiro Zagallo, Gustavo Augusto dos Santos.
ESPIRITO SANTO E RIO—REPRESENTANTE GERAL, Adolpho de Lemos.—BANQUEIRO EM VICTORIA, Mattos & C. medico Dr. Antonio Aguirre.
S. PAULO—AGENCIA Largo da Sé n. 7—BANQUEIRO, Banco do Commercio e Industria.
JUIZ DE FO'RA—AGENTE, Avelino Lisbôa.—BANQUEIRO, Gustavo Cruz.
PARANA'—BANQUEIROS, David Carneiro & C.
SANTA CATHARINA—BANQUEIROS, Francisco Silva & C.
PARA'—BANQUEIROS, Ribeiro Sampaio & C.
AMAZONAS—BANQUEIROS EM MANAOS, Soares & C.

CONSELHO LOCAL EM PERNAMBUCO

Illms. Srs. Barão da Casa Forte, Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Clementino Tavares, Dr. Ceciliano Mamede e Antonio J. B. Vianna

CORPO MEDICO DE PERNAMBUCO

Drs. Carneiro da Cunha, Barros Carneiro, Alfredo Costa, Arnobio Marques, Cysneiro de Albuquerque, Baptista de Carvalho e Manoe Carlos de Gouveia

ADVOGADO DA COMPANHIA.—Dr. A. B. L. Castello Branco

BANQUEIRO DA COMPANHIA

BANCO DE PERNAMBUCO

Succursal em Pernambuco--n. 7 Rua do Crespo n. 7, 1° andar

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

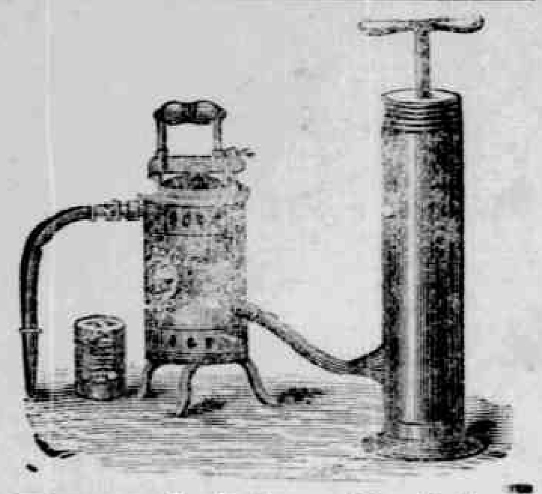

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.**
Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.
Tambem tem clagues de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.
Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios p lo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros cantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ebagço.
RODAS para agoa.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantanosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a perfeição e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AU MAGASIN MODERNE

2---RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que es acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

FOLHETIM (32)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XX

Estouvamento

(Continuação)

As tremulas folhas inclinavam-se até soltar as limpidas perolas, e alteavam-se para dobrar de novo em oscillação perenne.

Ciciava a brisa, enfiando-se pelos cabellos da moça, e os affagava com seus dedos de seda e os beijava com seus labios de perfume.

Pensára Graciema a noite inteira. Pensára no passado, nos successos do baile e na protecção de D. Julia aos amores de Sergio.

Volvendo a esmo um olhar indifferente e vago, fixou-o no espaço.

— Ah! Quem me déra uma particula só das venturas que sonhei! E sacudir de mim o jugo dessa angustia inclemente que atrophia minha razão e arrebatou-me os encantos da vida. Quem me déra a mim rehaver a tranquillidade foragida e esquecer, esquecer de uma vez a imagem daquelle homem de que me separa uma barreira invencivel! Deus! Se esta decepção marca o preludio de uma decadencia precoce, então baixe sobre mim a longa noite sem termo para que eu não desviva na phase do luto o tempo que já vivi. Sergio! A despeito de tudo, esse nome enche meu espirito, desferindo á surdina uma musica ideal, como se meu espirito fosse uma harpa, cujas cordas vibrassem harmonias remotas ao sopro de seus pensamentos.

Interrompeu essa meditação a presença de Rosalina.

Sem um gesto expansivo, sem uma palavra de contentamento, Graciema estendeu-lhe a mão.

Contava a moça com certo espalhafato na recepção, e amuou devéras.

— Estás contrariada, Graciema?

— Não.

— Pois parece. Não mereço um acolhimento tão indifferente e frio.

— São apparencias, minha prima Senta-te a meu lado, e conversemos.

Não contentou-se a moça com a desculpa.

— Noto em ti uma grande mudança Não te levantaste ao menos para fallar-me, como se minha fronte não fosse mais digna de um beijo teu. Adoptaste porventura essa nova maneira de receber as amigas? Oh! Incivilidade, tu te tornas uma virtude, praticada por Graciema!

— Estás tão susceptivel, Rosalina!

— Confundes susceptibilidade com exigencias da sociedade. Riscaste do teu programma os usos da etiqueta, e no logar inscreveste a ostentação do desprezo por tudo.

— De que te queixas, minha prima? De ter sido eu grosseira? Fiz mal em ter-me aproveitado da familiaridade de nossas relações? Terão encaixado em teu espirito alguma imputação falsa, a ponto de tornal-o aggressivo? Confessa que sim.

— Eu me explico. Se tu fosses me visitar, e me encontrasses no campo; se, em vez de convidar-te com toda a deferencia a entrar em casa, eu continuasse o meu passeio, não ficarias fazendo uma triste idéa de minha pallidez? Ah! Não me isseram em vão que ultimamente estavas muito exquisita e orgulhosa.

Vivo rubor tingio as faces de Graciema que em um assomo de indignação erigio o collo esbelto.

— Eu bem suspeitava que a calumnia não era estranha a tudo isto. Attribuiram-me aleivosamente a impostura, e tu que parecias minha amiga, tu que me conhecias de perto, tu que sabias, Rosalina, quanto isto era falso, tu, longe de me defenderes, asylaste no teu espirito a accusação injuriosa, e ficaste tão prevenida que todos os meus actos te inspiram desconfiança

Ora diz-me, tua memoria será tão fraca, a ponto de esquecer os factos mais recentes? Ignoravas que as palavras em tua bocca adquirem um sentido contrario ao que lhes é proprio.

Um dia vieste aqui, e me encontraste nas mesmas condições moraes de agora.

Immediatamente ia erguer-me para dispensar-te as considerações que mereces, quando calcaste a mão sobre o meu hombro.

Disseste então: « Nunca te levantes por minha causa, Graciema, nunca faças ceremonias commigo. Se te apraz, continúa a fazer o que estavas fazendo, como se eu não estivesse presente. Eu me agastaria se me désses uma prova de pouca intimidade. »

És tu daquellas que dispensam as ceremonias e zangam-se no momento de lhes fazerem a vontade? Pertences ao numero daquellas que, sem pesar as conssões, exigem toda a franqueza e contrariam-se depois quando a franqueza não lhes agrada? Nesse caso, desculpe-me. Rosalina. E' facil acalmar teu orgulho,

Graciema levantou-se.

— Vamos, minha prima.

Rosalina resistio. Tarde arrependida da sua impertinencia, tornou-se ainda mais amuada.

— Vamos, Rosalina. Dá-me um prazer?

— Obrigada; estou bem.

A' vista da recusa, Graciema tornou a sentar-se.

— Terei cumprido a etiqueta? Quando errar, não te esqueças, puxa-me pelo braço.

Graciema fez-lhe algumas perguntas, e tentou inutilmente encaminhar a conversação. Por fim calou-se, e recahio na abstracção.

A estouvada visita, que de seu lado respondia laconicamente, com modos arrebatados, attribuio de novo a soberbia o silencio da prima, e de chofre, esquecida da incumbencia de Arminda, retirou-se resmungando.

Passado um minuto, Graciema não guardava a menor recordação da presença de Rosalina.

CAPITULO XXI

Pedido inprudente

Juracy conduzia Arminda pelo jardim. Eduardo se seguia de longe, acanhado e medroso.

— Achas então que vai affrontar grande risco a causa que advogo?

— Ainda mais, Arminda. Affianço que essa causa, embora se abrigue sob a bandeira da amizade, caminha para uma perda inevitavel.

— Em tua opinião, portanto, qualquer intervenção será inutil.

— Infelizmente.

— Oh! Isto é horrivel. Teu juizo autorisado abala todo o castello de minhas esperanças. Estás bem certa, Juracy?

— Nos conhecemos desde o berço, Arminda, e nunca até hoje se interpoz a nós a distancia de uma noite.

Leio com tanta facilidade as paginas mais intimas do coração de Graciema, como ella comprehende os movimentos mais subtis e mysteriosos de minha alma.

Estou, pois, habilitada a te garantir duas cousas. Primeiramente, a pretenção de Eduardo, apezar de patrocinada por uma amizade profunda, foi rejeitada por seus sonhos inexoraveis, e creio que Graciema preferia perder seus bellos attractivos a sujeitar Eduardo ás provanças de uma recusa.

Em segundo lugar, ella se acha actualmente em tal estado de concentração e abatimento, que seu espirito agitado não se dispõe a indulgencias.

Quando Graciema está assim, a menor conversa que tenda a desviar o pensamento do seu fim a irrita e contraria.

Quem tiver de fazer algum pedido difficil não o faça então, porque se arrisca a um grande desgosto.

Portanto, conjuro-te a não affrontares a impropriedade da occasião, se desejas ouvir ás tuas proposições uma recusa mais affectuosa.

Arminda, presumindo muito de sua habilidade, não prestou attenção á gravidade dessas ponderações. Ao avistar Graciema, ella deteve Juracy pelo braço.

— Separemo-nos aqui. Não te afflija a minha pertinacia, que exprime apenas excesso de confiança.

Tenho cá um palpite de bom exito, e vou tentar.

Juracy retirou-se.

— Queira Deus que me engane.

A viuva levou Eduardo para traz de uma touça de bambús.

— Assiste d'aqui á nossa entrevista, e ouve directamente a decisão de tua felicidade.

— Oh! minha tia! Quem sabe si não me preparais involuntariamente um dissabor de morte. Bem vêdes que tremo. Minhas mãos estão frias. Melhor fôra talvez retirar-me.

— Tranquillisa-te, Eduardo. Sê homem. Espia por estas frestas de bambús, e verás provada a enorme influencia que exerço sobre o idolo do teu amor.

Arminda encaminhou-se resolutamente para Graciema.

— Oh! minha rainha. Que austeridade na fronte!

Estás hoje em veia de máo humor ou de concessões faceis?

— Nem de uma, nem de outra cousa.

— Pois folgo sinceramente de ver-te, e ainda uma vez apreciar a tua delicadeza tradicional. O mormaço está forte. Recolhamo-nos á sombra daquelles bambús.

Alli chegadas, proseguio Arminda:

— Sempre bella, Graciema. Deixame affastar um pouco para contemplar-te. Ah! Os teus contornos e a tua estatura ressumbram tão rara magestade que tudo quanto se conta a respeito está muito abaixo da verdade.

Alguns viajantes que têm parado aqui na fazenda a pretexto de descanso, porém realmente no intuito de admirar-te, têm sahido deslumbrados, sob a impressão de um prodigio, e á bocca cheia proclamam com afania por toda a parte.

(*Continúa*).

MUTILADO